





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 01/2023**

Item	Quant.	UN	Ficha	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	30	UND	837	<b>CAPACETE DE MOTOCICLISTA</b> <b>Tipo:Escamoteável robocop</b> <b>Cor: Branco</b> Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.	R\$575,00	R\$17.250,00
Fonte de Pesquisas: LUGOM SOLUÇÕES LTDA.					<b>Valor Total:</b>	<b>RS17.250,00</b>

A REFERIDA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Data:	Responsável pela elaboração do pedido	Secretário
02/02/2023		 Diego Alves do Amaral SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA MAT. 30750

Sulomita Silva Batista  
Guarda Municipal - S.P.A  
Mat.:30750



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

## Termo de Referência

PMSPA  
Proc Nº 1654/23  
Folha Nº 03  
Rubr. \_\_\_\_\_

### 1. OBJETO:

Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

### 2. JUSTIFICATIVAS:

A presente solicitação está alinhada com o planejamento da Secretaria de Segurança e Ordem Pública no tocante a segurança dos agentes condutores de motocicletas, tendo em vista que os equipamentos adquiridos nos anos anteriores se encontram danificados, devido ao uso frequente em plantões de 24 horas diárias.

### 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 10 dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

### 4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria de Administração, no endereço Rua Agenor Beltrão nº 259 - Porto da Aldeia – São Pedro da Aldeia – RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirada daquele setor através da guia de requisição de material.

### 5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

Os quantitativos foram bascados nas necessidades levantadas pelo setor responsável, e pelas aquisições realizadas nos anos anteriores.

Setor	Demanda 2018		Demanda 2019		Previsão 2023		
	Item	Quant.	Produto	Quant.	Produto	Quant.	Produto
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.	01	06	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 58 – cor: branco;	10	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 58 – cor: branco;	14	Capacete de motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Tamanho: 58 Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROC N° 1624129  
RUBR: 04

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

						<p>mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.</p>
02	03	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 60 – cor: branco;	07	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 60 – cor: branco;	08	<p>Capacete de motociclista Tipo:Escamoteável robocop Cor: Branco Tamanho:60 Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.</p>
03	03	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 62 – cor: branco.	03	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 62 – cor: branco.	07	<p>Capacete de motociclista Tipo:Escamoteável robocop Cor: Branco Tamanho: 62 Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Aprovado pelo INMETRO conforme as</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



						Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.	
	04	00	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 64 – cor: branco.	00	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 64 – cor: branco.	01	Capacete de motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Tamanho: 64 Desenvolvido com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.

### 6. DESTINAÇÃO DOS BENS:

Os capacetes serão utilizados pelos agentes designados aos serviços de motopatrulhamento da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

### 7. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

- Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação.
- Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias.
- Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.



- d) A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

PM SPA  
Proc N° 1664/23  
Folha N° 06  
Rubr. 4

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada; e.
- Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- A fiscalização da aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.
- Serão designados os servidores **José Renato Alves Pinheiro, matrícula 5998**, e **Leandro de Oliveira Santos, matrícula 5983**, para fiscalizar todo o material solicitado.
- Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almoxarifado.
- Toda aquisição do material será custeada pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de acordo com a Lei nº9. 503/97, em seu Art.320.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com as exigências do Edital.


São Pedro da Aldeia, 02 de fevereiro de 2023.

Elaborado por:

  
SULAMITA SILVA BATISTA  
GUARDA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
ORDEM PÚBLICA

Silva Batista  
Municipal - SPA  
N.º 30750

Autorizado por:

  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MATRICULA:38310



Nome da empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 28.603.733/0001-30  
Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO,  
CABO FRIO - RJ  
Tel: (22) 99878-8617  
E-MAIL: lugom.solucoes@gmail.com

PMSRA  
Proc N° 1634/23  
Folha N° 07  
Rubr

Nome da Empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA

Insc. Estadual: 12.595.760

CNPJ: 28.603.733/0001-30

Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO, CABO FRIO - RJ

Telefone: (22) 99878-8617

E-mail: : [lugom.solucoes@gmail.com](mailto:lugom.solucoes@gmail.com)

Data da Emissão: 15/01/2023

Objeto: Aquisição de capacetes para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA A GUARDA MUNICIPAL					
ITEM	TIPO	UND	QUANT.	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL:
01	CAPACETE DE MOTOCICLISTA ESCAMOTEÁVEL ROBOCOP COR: BRANCO. MARCA: EBF MODELO: E8	UND	30	R\$575,00	R\$17.250,00
TOTAL:					R\$17.250,00

Validade do orçamento 60 dias

Assinatura Do Responsável Legal

Nome: Lucas Gomes Zeca

RG N°. 27.697.591-9

CPF N°. 157.332.527-90

**Lucas Gomes Zeca**  
Sócio Proprietário  
CPF n° 157.332.527-90

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

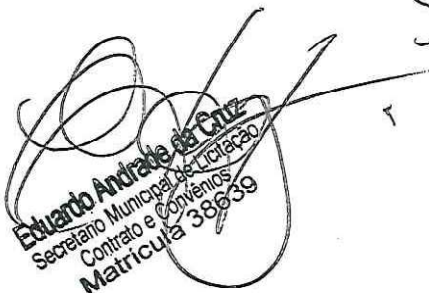
28.603.733/0001-30  
LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
Av. Teixeira e Souza, 355 B  
Centro- CEP 28.907-410  
Cabo Frio-RJ

A comissão de análise e propostas  
pelos

encaminhamento frente processo  
a esta comissão e/ou laboratório  
de rotatórias e pesquisas de

preços

SLA 07/02/23

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matrícula 38639



À Comissão de Captação e Análise de Preços,

Para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2023.

  
Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matr. 38639



PRECISA  
 Proc. Nº **1654/23**  
 Folha Nº **09**  
 Rubr. **[assinatura]**



# Relatório de Cotação: cotação rápida 252

Pesquisa realizada em 23/02/2023 15:46:24

Relatório gerado no dia 23/02/2023 15:48:41 (IP: 186.250.156.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Capacete de Motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	30	R\$ 685,00 (un)		R\$ 685,00	R\$ 20.550,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- Blumenau SC			14776_22442022	22/11/2022	R\$ 685,00
Valor Unitário				Média dos Preços Obtidos: R\$ 685,00		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 685,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 685,00

Valor Global: R\$ 20.550,00

Valor do item em relação ao total

1) Capacete de...



## Detalhamento dos Itens



# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PEDIDO DE CAPACETES DE MOTOCICLISTAS - GUARDA MUNICIPAL



De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) Maranata Empreendimentos <Emp.maranata@outlook.com>, <empreendimentosbravus@gmail.com>, <essential.servicos@outlook.com>, <comercial.crz@outlook.com>, <contato@hpsclean.com.br>, <gilsonmartins@agrobeflora.com.br>, <crisrinacontabil\_vr@hotmail.com>, <ultramaxcomercial@gmail.com>, <novacapital@globo.com>, <jh.motopecas@superig.com.br>, <costamartinscontabilidade@yahoo.com.br>  
Data 2023-02-23 16:07

PMSPA  
Proc. N° 1654/23  
Folha N° 10  
RUBRICA

1654 23 pedido.doc (~44 KB) termo de referencia - processo 1654.pdf (~157 KB)

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Carlos Borges Neto

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

**Fwd: REITERANDO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PEDIDO DE CAPACETES DE MOTOCICLISTAS -  
GUARDA MUNICIPAL**



**De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
**Cópia Oculta (Cco)** <empreendimentosbravus@gmail.com>, <comercial.crz@outlook.com>, <contato@hpsc Clean.com.br>, <gilsonmartins@agrobelaflor.com.br>, <crisrinacontabil\_vr@hotmail.com>, <ultramaxcomercial@gmail.com>, <novacapital@globo.com>, <jh.motopecas@superig.com.br>, <costamartinscontabilidade@yaho.com.br>, <compras@ormital.com.br>, 1 mais...  
**Data** 2023-02-27 13:44

1654 23 pedido.doc (~44 KB) termo de referencia - processo 1654.pdf (~157 KB)

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sa. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.  
Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.  
A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.  
Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.  
Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sa. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;  
Carlos Borges Neto  
Setor de Compras e Suprimentos  
Telefone 22 2621-7098

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

À Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ.: 28.909.604/0001-74

Nome da Empresa: Essential Serviços Combinados LTDA

CNPJ ou CPF: 37.540.464/0001-09

Endereço: Av Vereador Francisco Sabino Da Costa, 922 Sala:01 - Maricá/Centro/RJ - CP: 24900-100

Item	Item descrição	Qtde	Medida	valor unitário	Valor
1	Capacete de Motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471	30	UN	R\$ 573,00	R\$ 17.190,00

**Valor total da proposta: R\$ 17.190,00 (Dezessete mil cento e noventa reais);**

Validade da Proposta 60 dias.

Essential Serviços Combinados Ltda.

E-mail: [essential.servicos@outlook.com](mailto:essential.servicos@outlook.com)

Telefone:

(21) - 98724-6629

CNPJ nº. 37.540.464/0001-09

Inscrição Estadual: 11.735.053

Inscrição Municipal: 0063257-8

Banco : SANTANDER

Agência : 4439

Conta Corrente nº 13.003485-8

ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

CNPJ: 37.540.464/0001-09

AV. VEREADOR SABINO DA COSTA Nº 922

CEP: 24900-100 - MARICÁ - RJ

INSC. EST. 11735.053

INSC. MUNIC. 0063257-8

Maricá 24 de Fevereiro de 2023

  
Paulo Victor De Lima Viana



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N° 1654/23Folha N° 13Rubr. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.540.464/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ESSENCIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 90.01-9-02 - Produção musical  
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTANÚMERO  
922COMPLEMENTO  
SALA 01 QUADRAB LOTE 11CEP  
24.900-100BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
MARICAUF  
RJENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABILIDADE@JOFRA.COM.BRTELEFONE  
(21) 3587-1842ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:24:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSPA

Proc. N°

1654/23

Folha N°

14

Rubr.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.540.464/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2020

NOME EMPRESARIAL  
ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA

NÚMERO  
922

COMPLEMENTO  
SALA 01 QUADRA B LOTE 11

CEP  
24.900-100

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MARICA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABILIDADE@JOFRA.COM.BR

TELEFONE  
(21) 3587-1842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:24:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PMSPA

Proc. N° 1654/23

Folha N° 15

Abr.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.540.464/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ESSENTIAL SERVICOS COMBINADOS LTDA

PORTE  
EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA

NÚMERO  
922

COMPLEMENTO  
SALA 01 QUADRA B LOTE 11

CEP  
24.900-100

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MARICA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABILIDADE@JOFRA.COM.BR

TELEFONE  
(21) 3587-1842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:24:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# MARANATA

COTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ALDEIA

Item	Item descrição	Qtde	Medida	valor unitário	Valor Total
1	<p>Capacete de Motociclista</p> <p>Tipo: Escamoteável robocop</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471</p>	30	UN	570,00	17.100,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
 EMPRESA: EMPREENDIMIENTOS MARANATA LTDA - CNPJ: 47.754.625/0004-02 ENDEREÇO: - AV: GETULIO VARGAS, 221 - SALA - 103 - CENTRO - ARARUAMA - RJ - EMAIL: EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM- TEL: 22 99752 - 1711CONTA BANCÁRIA; AGÊNCIA 001 - C/C; 3008248-3

S.P. da Aldeia - RJ, 28/02/2023

PMSPA  
 Proc. N° 16541/23  
 Folha N° 16

  
 EMPREENDIMIENTOS-MARANATA LTDA

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
 EMPRESA: EMPREENDIMIENTOS MARANATA LTDA - CNPJ: 47.754.625/0004-02 ENDEREÇO: - AV: GETULIO VARGAS, 221 - SALA - 103 - CENTRO - ARARUAMA - RJ - EMAIL: EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM- TEL: 22 99752 - 1711CONTA BANCÁRIA; AGÊNCIA 001 - C/C; 3008248-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N° 1654/23
Folha N° 17
Rubr. [assinatura]
N° 2/2023

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 1654/2023	Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Data Solicitação 28/02/2023
----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:		Local de Trabalho
Nome do Solicitante DIEGO ALVES DO AMARAL	Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E OF	SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM


Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2170327 - CAPACETE DE MOTOCICLISTA	Consumo SEGURANÇA	UN	30,0000

Descr.:Tipo : Escamoteável robocop

Cor : Branco

Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2 mm de espessura casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugalar com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº. 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.

Identificativa:

  
 Servidor Responsável  
 Matrícula: 41392



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1654/23

Data:    /    /   

Folha:    /   

Rubrica:   

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm 1654/2023    Data da Cotação 28/02/2023    à    Coef. de Variação 50,00 %    Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa  
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta  
Capacete de motociclista

### Item: 1    CAPACETE DE MOTOCICLISTA

Tipo : Escamoteável robocop

Cor : Branco

Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2 mm de espessura casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugalar com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº. 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA		unid	30,00	570,0000
ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		unid	30,00	573,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA		unid	30,00	575,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	30,00	685,0000
			Minimo: >	570,0000
			Máximo: >	685,0000
			Média Aritmética: >	600,7500
			Mediana: >	574,0000
			Coefficiente de Variação: >	9.36 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	600,7500
			Preço Pesquisado Total: >	18.022,50

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$18.022,50
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$18.022,50

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
190774	EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA	47754625000102
166540	ESSENCIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	37540464000109
190867	LUGOM SOLUCOES LTDA	28603733000130
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 1654/23, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclista para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificação abaixo.

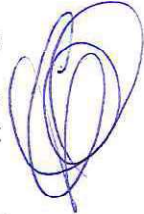
O objeto deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos na especificação.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 10 a 11 nos dias 23 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, tendo sido respondido por dois licitantes, conforme fls. 12 e 16 pelas empresas ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA. CNPJ: 37.540.464/0001-09, e EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA. CNPJ: 47.754.625/0001-02. 

2 – Foi pesquisado junto ao site Governamental – Painel de Preços do Ministério da Economia, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, porém não foi possível encontrar o item na especificação solicitada, não sendo disponibilizado a comprovação da pesquisa devido a impossibilidade que o sistema apresenta.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio BANCO DE PREÇOS, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constante na página 09.

4 – Foi considerado como balizamento de preço o orçamento apresentado pela secretaria requerente, constante na página 07, da empresa LUGOM SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.603.733/001-30.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto a possibilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 18.022,50 (dezoito mil vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme relatório de cotação de preços constante na página 18.

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento ao DECOF para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 28 de fevereiro de 2023.



Carlos Borges  
Mat. 41392

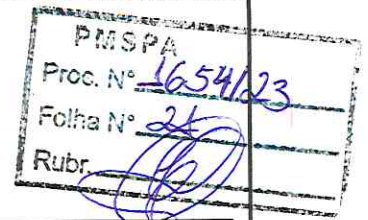
Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.



Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
e Convênios  
Mat:38639



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.754.625/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2022
NOME EMPRESARIAL EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 221	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 28.979-129	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 9252-1711	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 14:56:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
47.754.625/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/08/2022

NOME EMPRESARIAL  
EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.19-9-01 - Fotocópias  
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO  
221

COMPLEMENTO  
SALA 103

CEP  
28.979-129

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ARARUAMA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM

TELEFONE  
(22) 9252-1711

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 14:56:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.754.625/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>28.979-129</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUAMA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 9252-1711</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **14:56:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.754.625/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto  
 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão  
 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO  
221

COMPLEMENTO  
SALA 103

CEP  
28.979-129

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ARARUAMA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM

TELEFONE  
(22) 9252-1711

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 14:56:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1654/23  
Data: 02/03/23  
Folha: 23  
Rúbrica: *[assinatura]*

## NOTA DE RESERVA

Processo: 1654/2023	Numero: 96/2023	Data: 02/03/2023
---------------------	-----------------	------------------

### Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	837	
Secretaria:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Unidade:	170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Projeto/Atividade:	2136	Manutenção do Trânsito
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	181	POLICIAMENTO
Programa:	044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANOS
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1752	JARI TRANSITO

Solicitante: \_\_\_\_\_ Favorecido: \_\_\_\_\_

### Objeto:

Referente reserva de dotação para aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

Saldo Anterior: R\$29.857,40

Saldo Atual: R\$11.759,90

Valor Reservado: R\$18.097,50

Valor Por Extenso: dezoito mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos

DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:

*[assinatura]*

**Michele Souza**  
Execução Orçamentária DECOF  
Contadoria Geral  
SEFAZ Matr. 39545



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

Proc. N°	1654/23
Folha N°	24
Rubr.	

## Grupo de Materiais

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora:

Modalidade	Grupo de Material	Valor
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	588.108,00
Inexigibilidade de Licitação - Lei 8666/93	SHOW MUSICAL	110.000,00
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21	CAMISA PARA EVENTO	26.949,50
Inexigibilidade de Licitação - Lei 8666/93	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	21.771,00
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	SHOW MUSICAL	20.000,00
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	SERVIÇO	17.320,00
Inexigibilidade de Licitação - Lei 8666/93	SERVIÇO	13.466,31
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	MATERIAL DE CONSUMO	10.533,00
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	10.065,00
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21	TINTAS	5.174,68
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	VESTUARIO	5.100,00
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	VESTUARIO	2.496,00
Dispensa de Licitação - Lei 8666/93	VESTUARIO	504,00

22/03/2023 15:12:46

Informo que não houve nenhuma compra similar.

São Pedro da Aldeia  
22 de março de 2023

41392



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2023				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA				
BASE LEGAL: ART.75, INCISO II.				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CAPACETES DE MOTOCICLISTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.				
PRAZO DE EXECUÇÃO:10 (DEZ) DIAS				
VALOR:18.097,50 (DEZOITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da		X		

*Silviana Balista*  
Silviana Balista  
Guarda Municipal - S.P.A.  
Mat.:30750  
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA  
Proc. Nº 1054/23  
Folha Nº 26  
89

necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?				
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?				
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou		X		

Silvia S. Sobrinho  
Silvia Silva Baileta  
Municipal - S.P.A  
Mat. 30750



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA  
Proc. Nº 1054/23  
Folha Nº 24

aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?				
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

Silviana Silva Balista  
Procuradora Municipal - S.P.A.  
Mae: 30750



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

BASE LEGAL: ART.75, INCISO II.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CAPACETES DE MOTOCICLISTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) DIAS

VALOR: 18.097,50 (DEZOITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**LISTA DE VERIFICAÇÃO  
ESPECÍFICA E EXCLUSIVA  
PARA CONTRATAÇÃO POR  
DISPENSA**

	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o				

*Adriana Silva Balista*  
Municipal - S.P.A.  
Mat.: 80750



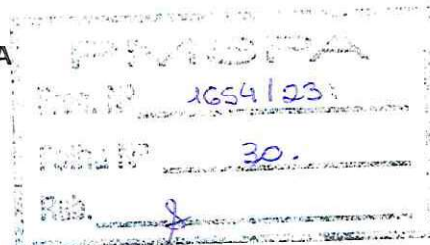
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUSPA  
1054/23  
Folha nº 29  
Elétrica

contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X			
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		

*Blonete & Bolite*  
Silvia Batista  
Municipal - SPA  
What: 30750





**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023**

**Processo Administrativo nº 1654/2023**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 17/04/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7. que se enquadrem nas seguintes vedações:

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

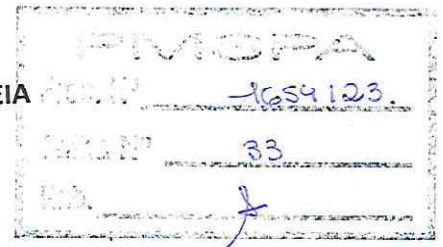
3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.**

**3.9.8. ITENS EM DESCARCORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.**

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

*Eduardo Andrade da Cruz*  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos do item é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 conter vícios insanáveis;

5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.1 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula: 33322

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.ius.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/](http://ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/))

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

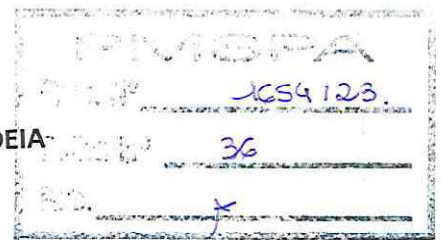
6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Eduardo Andrade da Silva  
Secretário Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de .....( ) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38630

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

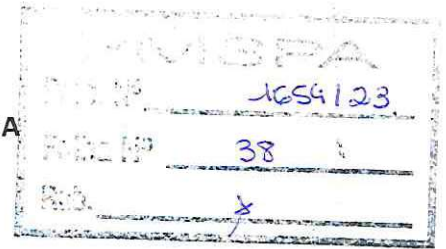
8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639





8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

PMSPA	
Processo Nº	1654123
Tomada Nº	40
RA	7

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

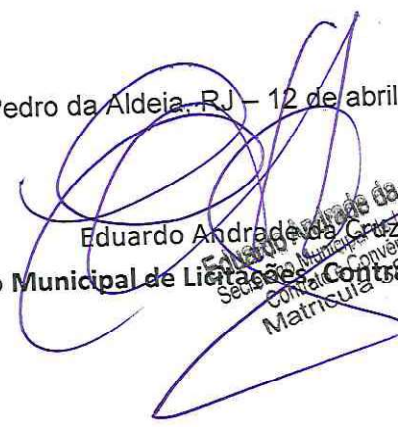
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 12 de abril de 2023

  
Eduardo Andrade dos Cruz  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios  
Matrícula nº 1639

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMOPA	
Proc. Nº	1654/23
Folha Nº	42
Out.	7

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

*Eduardo Andrade da Cruz*  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 1654/2023**

Razão Social :

CNPJ:

Endereço:

Contato:

Cep:

Tel.:

E-mail:

Representante comercial:

OPTANTE DO ( ) SIM ( ) NÃO  
SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO

**Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A referida aquisição deverá ser entregue conforme o item 5 da Técnica de Quantitativa.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UND	<b>CAPACETE DE MOTOCICLISTA</b> Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.	R\$ xxx,xx	R\$ xx.xxx,xx

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639 14



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A referida aquisição se faz necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

1.3 A referida aquisição deverá ser entregue conforme o item 5 da Técnica de Quantitativa.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UND	<b>CAPACETE DE MOTOCICLISTA</b>  Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.	R\$ 600,75	R\$ 18.022,50
<b>TOTAL:</b>					R\$ 18.022,50

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente solicitação está alinhada com o planejamento da Secretaria de Segurança e Ordem Pública no tocante a segurança dos agentes condutores de motocicletas, tendo em vista que os equipamentos adquiridos nos anos anteriores se encontram danificados, devido ao uso frequente em plantões de 24 horas diárias.

**3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:**

3.1 A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 10 dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

*[Handwritten signatures]*



#### 4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

4.1 O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria de Administração, no endereço Rua Agenor Beltrão nº 259 - Porto da Aldeia – São Pedro da Aldeia – RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirada daquele setor através da guia de requisição de material.

#### 5. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

5.1 Os quantitativos foram baseados nas necessidades levantadas pelo setor responsável, e pelas aquisições realizadas nos anos anteriores.

Setor	Demanda 2018			Demanda 2019		Previsão 2023	
	Item	Quant.	Produto	Quant.	Produto	Quant.	Produto
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.	01	06	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 58 – cor: branco;	10	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 58 – cor: branco;	14	Capacete de motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Tamanho: 58 Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.
							Capacete de motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM

PÚBLICA

MOFA  
1654123  
48  
X

	02	03	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 60 – cor: branco;	07	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 60 – cor: branco;	08	Tamanho:60 Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.
	03	03	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 62 – cor: branco.	03	Capacete – modelo V- PRO JET – tamanho 62 – cor: branco.	07	Capacete de motociclista Tipo:Escamoteável robocop Cor: Branco Tamanho: 62 Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM  
PÚBLICA

PNMSPA  
1654123  
49  
X

04	00	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 64 – cor: branco.	00	Capacete – modelo V-PRO JET – tamanho 64 – cor: branco.	01	Capacete de motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Tamanho: 64 Desenvolvido com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.
----	----	---	----	---	----	---

### 6. DESTINAÇÃO DOS BENS:

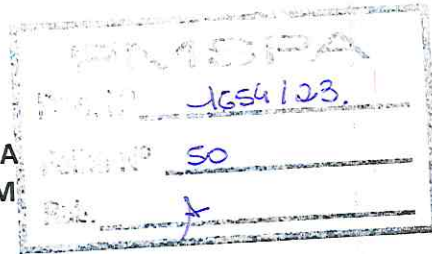
6.1 Os capacetes serão utilizados pelos agentes designados aos serviços de moto patrulhamento da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

### 7. RECEBIMENTO DOS BENS:

7.1 Os bens serão recebidos:

7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.2 Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação;

8.1.3 Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias;

8.1.4 Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

8.1.5 A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

## 9. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4 Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada; e

9.1.5 Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Para tal indicamos a dotação orçamentária 17170000213606181044, elemento de despesa 33903099001752, ficha 837.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 A fiscalização da aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.

11.2 Serão designados os servidores **José Renato Alves Pinheiro**, matrícula 5998, e **Leandro de Oliveira Santos**, matrícula 5983, para fiscalizar todo o material solicitado.

11.3 Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almojarifado.

PROCESO	1654123
NUM	51
FECH	4

11.4 Toda aquisição do material será custeada pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de acordo com a Lei nº9. 503/97, em seu Art.320.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

12.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

12.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Processo	2654/23.
Data	52
Ass.	

12.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

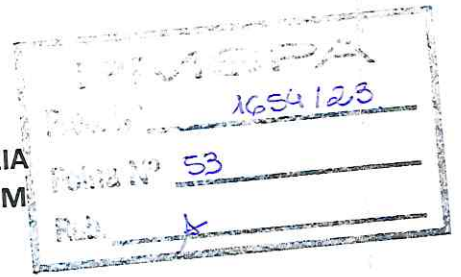
TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13.DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 14.DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

14.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.



## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

15.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

15.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.3 multa;

Processo	1654/23
Folha Nº	54
Data	8

15.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar;

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

15.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

15.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

15.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

15.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## 16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

16.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 18.022,50 (dezoito mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme detalhado na Planilha - item 1, deste Termo de Referência.

## 17. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

17.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

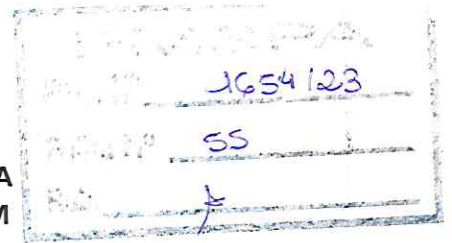
17.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

17.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

17.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e conseqüentemente de sua dispensabilidade.







17.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

## 18. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

18.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.


18.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

18.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

18.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

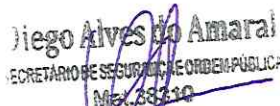
18.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 10 de abril de 2023



Sulamita Silva Batista  
Guarda Municipal  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Sulamita Silva Batista  
Guarda Municipal - S.P.A  
Mat.: 30750

  
Diego Alves do Amaral  
SECRETARIO DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA  
Mat.: 38310

Diego Alves do Amaral  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Mat.: 38310

1654/23

56

12/04/2023 16:27:57

# Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

### Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO UASG Responsável: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

\* Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação \* Nº da Compra: 00008 \* Ano da Compra: 2023

\* Lei: Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos) \* Artigo: Art. 75º \* Inciso: II

\* Compra Com Disputa?  Sim  Não  
\* Participação Preferencial de ME/EPP?  Sim  Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10%  
\* Nº do Processo: 1654/2023 Valor Total da Compra (R\$): 18.022,50 \* Quantidade de Itens: 1 Total de Itens Incluídos: 1

\* Objeto: Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

285 Caracteres Disponíveis  
\* Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.


87 Caracteres Disponíveis  
\* Justificativa da Compra sem Licitação: Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

30 Caracteres Disponíveis  
Autoridade Competente  
\* CPF do Responsável: 116.169.927-94 \* Nome: DIEGO ALVES DO AMARAL \* Função: Ordenador de despesa

Etapa de Lances  
\* Prazo da Etapa de Lances: 06:00  
\* Data de Início da Etapa de Lances: 17/04/2023 às 08:00

Condições da Aquisição ou Contratação  
A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 10 dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.  
O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo

4000 Caracteres Disponíveis  
\* Anexar Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Nome do Arquivo Anexado: AVISO 008-2023 - DISPENSA ELETRONICA (versao)



**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**

**Divulgação de Compras**

Evento: Sub-registro Apoio

12/04/2023 16:28:06

**Ministério da Economia**

---

**Disponibilizar Dispensa para Divulgação**

**Resumo da Dispensa/Inexistência**

<p><b>Órgão</b> 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p><b>Modalidade de Compra</b> Lei 00035/2023</p> <p><b>Dispensa de Licitação</b> N° da Compra 00035/2023</p> <p><b>Compra Com Disputa</b> Participação Preferencial de ME/EPP <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/></p> <p><b>Percentual de enquadramento da instituição</b> 10 %</p>	<p><b>UASG de Atuação</b> 955903 - PREFEITA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</p> <p><b>Lei</b> Lei nº 14.133/2021</p> <p><b>Artigo</b> Art. 75º</p> <p><b>Inciso</b> II</p>
--	---

**Objeto** Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade de Itens** 1

**Valor Total da Compra (RS)** 18.022,80

**Divulgar Dispensa Eletrônica**  Dispensa

1654/23

SF

X



Objeto: Acido citrico, acido trichloroacetico, amotero betaínico, essencia de taico, papalina po

**Aviso nº 15/2023** Id contratação PNCP: 82558149000155-1-000004/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 12/04/2023

Órgão: MUNICIPIO DE GRAO PARA Local: Grão Pará/SC

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO INOX PARA O CEI TIO PATINHAS E CEI RIO PEQUENO.

**Aviso nº 00031/2023** Id contratação PNCP: 00394452000103-1-001814/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 12/04/2023

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Local: Uruguaiana/RS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o abastecimento do 22º GAC AP.

**Aviso nº 00008/2023** Id contratação PNCP: 4249860000171-1-000207/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 12/04/2023

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Local: São Pedro da Aldeia/RJ

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Aviso nº 231/2023/2023** Id contratação PNCP: 45279635000108-1-000246/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 12/04/2023

Órgão: MUNICIPIO DE ATIBAIA Local: Atibaia/SP

Objeto: (Portal de Compras Públicas) - AQUISIÇÃO DE CARTÕES PCD E IDOSO PARA FORNECIMENTO AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

**Aviso nº DE 38/2023** Id contratação PNCP: 82558149000155-1-000003/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 12/04/2023

Órgão: MUNICIPIO DE GRAO PARA Local: Grão Pará/SC

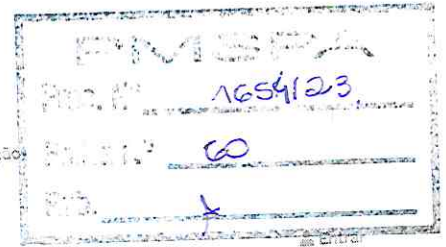
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO INOX PARA O CEI TIO PATINHAS E CEI RIO PEQUENO.

1654/23

59

# Aviso de Contratação Direta nº 00008/2023

Accessar Contratações



Portal Nacional de Contratações Públicas

Local: São Pedro da Aldeia - RJ | Orgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO | Unidade contratada: 00900 - PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação | Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II | Tipo: Aviso de Contratação Direta | Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/04/2023 | Situação: Divulgada no PNCP | Data de início de recebimento de propostas: 12/04/2023 16:28 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000207/2023 | Fonte: Compras.gov.br

**Objeto:**  
Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Informação complementar:**  
Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.022,50

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Capacete condutor motocicleta	30	R\$ 600,75	R\$ 18.022,50	

Exibir: 1-1 de 1 itens

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e dados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atualizado comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Início / Acesso à Informação / Portal de Licitações / Lei 14.130

### Campos para pesquisa

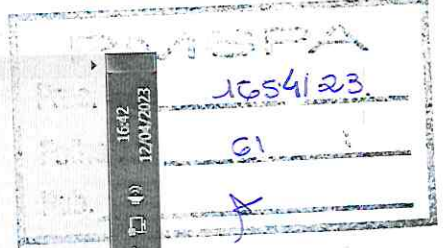
Objeto/Número  
 Período  
 Situação  
 Selecionar uma situação

Foram encontradas 8 registros

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

### Tabela de contratações diretas

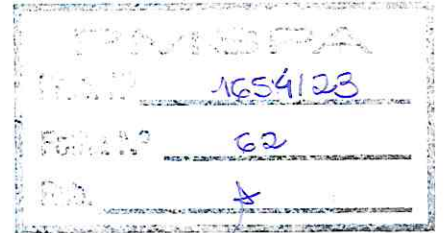
<p><b>PROTOCOLO: 2023.04.12-0001</b> <b>NOVO</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CAPACETES DE MOTOCICLISTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.</p> <p>12/04/2023 16:41 à 17/04/2023 16:41</p> <p><b>AGUARDANDO PROPOSTAS</b></p>
<p><b>PROTOCOLO: 2023.04.11-0001</b> <b>NOVO</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE UM TRABALHO TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES NOS PLANOS DE CARREIRA DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO, RELATIVO AOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME [...]</p> <p>11/04/2023 17:07 à 14/04/2023 17:07</p> <p><b>AGUARDANDO PROPOSTAS</b></p>
<p><b>PROTOCOLO: 2023.04.05-0001</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VENTILADORES COM BASE PARA FIXAR A PAREDE PARA ATENDER AO ALMOXARFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. [...]</p> <p>05/04/2023 16:50 à 11/04/2023 16:50</p> <p><b>PROPOSTAS ENCERRADAS</b></p>
<p><b>PROTOCOLO: 2023.04.03-0001</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2023: FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS CONFORME ANEXO II PARA MONTAGEM QUE SERÁ REALIZADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE 120 "KITS DE HIGIENE PESSOAL" PARA USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS [...]</p> <p><b>PROPOSTAS ENCERRADAS</b></p>



Início (index.php) / Acesso a Informação (acessoainformacao.php) / Portal de licitações (licitacao.php)  
/ Lei 14.133 (lei14133.php) / Detalhe

**PROTOCOLO: 2023.04.12-0001**

Visualizar arquivo (dispensanova/8/edital\_202304120001.pdf)



#### Informações do processo

- **MODALIDADE:** COMPRAS E SERVIÇOS
- **RESPONSÁVEL:** DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS DA CRUZ
- **NÚMERO PNCP:** 42498600000171-1-000207/2023
- **LINK PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/207>  
(<https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/207>)
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.022,50

#### Informações da publicação

- **NÚMERO DO IP:** 192.168.4.22
- **NOME DO COMPUTADOR:** TISAUDE26-PC

#### AGUARDANDO PROPOSTAS

PERÍODO: 12/04/2023 16:41 - 17/04/2023 16:41  
TIPO DO RECEBIMENTO: PNCP

■ **Acessar PNCP** (<https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/207>)

⌚ Falta(m) 4 dia(s), 23:58:35 para encerrar o envio

#### Informações do objeto

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CAPACETES DE MOTOCICLISTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 1654/23  
TOMADA Nº 63  
DATA

**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 1654/2023**

**Razão Social :** 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA

**CNPJ:** 49.383.435/0001-51

**Endereço:** R. Rio Paru, 51 - Popular 2

**Contato:** (91) 99331-5310

**Cep:** 68515-000 Parauapebas-Pa

**Tel.:** (91) 99331-5310

**Cel.:** (91) 9331-5310

**E-mail:** mascarenhaseduardo6@gmail.com

**Representante comercial:** João Eduardo Mascarenha da Silva

**OPTANTE DO**  
**SIMPLES:**         **SIM**         **NÃO**

**Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A referida aquisição deverá ser entregue conforme o item 5 da Técnica de Quantitativa.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	-----	---------------	----------------	-------------

INMETRO	
PROD	1654123
COLO	64
CE	*

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

### Capacete Moto V-pro Jet Escamoteável Pro Tork



### Dados Técnicos

Cinta jugular com feixe de engate rápido;  
Casco injetado em ABS;

Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto;

Sistema interno com aletas de absorção e dissipação de choque (impacto);

Certificado pelo INMETRO;

Capacete permitido que cumpre com todas as normas legais;

OBS: Capacete certificado conforme as Portarias n.456 e 333 do INMETRO, e NBR 7471;

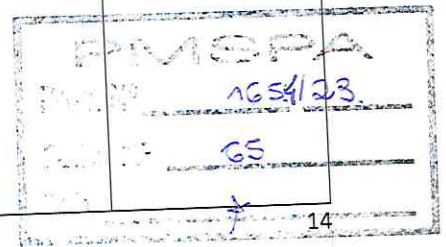
Cor: Branco

Peso do Produto: 1,8 kg

Modelo: V-pro Jet;

Marca: Pro Tork;

1	30	UND	<b>CAPACETE DE MOTOCICLISTA</b> Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
---	----	-----	--	------------	--------------

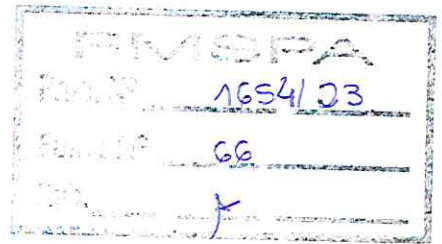


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

			Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.		
<b>TOTAL:</b>					R\$ 8.250,00

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

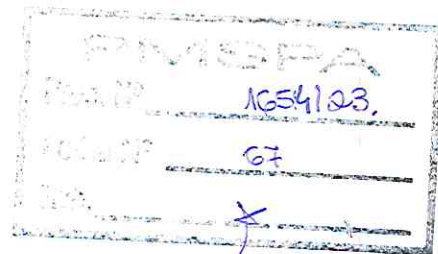
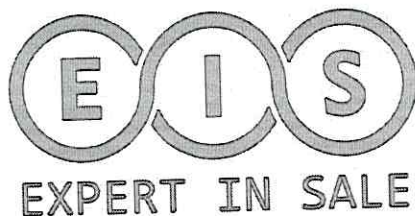
A empresa 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 49.383.435/0001-51, sediada em Rio Paru, 51 Populares 2 – cep 68515-000 Parauapebas-PA, por meio de seu representante legal, João Eduardo Mascarenha da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 8894084, expedida em 09/03/2023 PC-PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 056.262.112-17, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado em Rio Paru, 51 Populares 2 – cep 68515-000 Parauapebas-PA, DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais e em atendimento ao item 3.2.1. do EDITAL, AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.



São Pedro da Aldeia, 17 de abril de 2023

João Eduardo M. da Silva  
João Eduardo Mascarenha da Silva

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



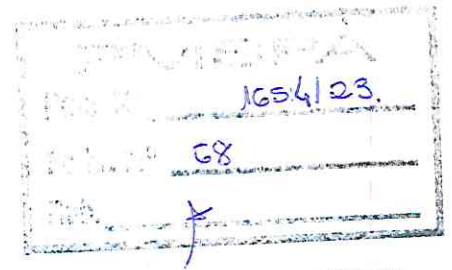
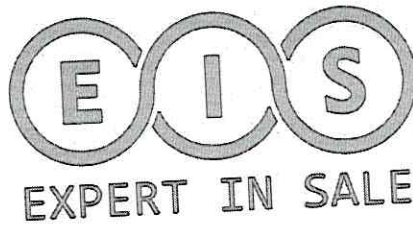
AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 8/2023**

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens.) da Dispensa Eletrônica Nº 8/2023, conforme a seguir relacionados.

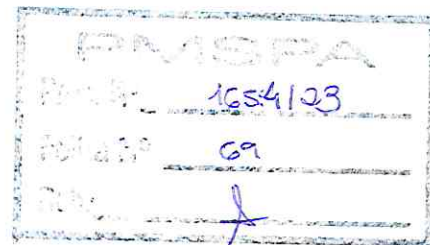
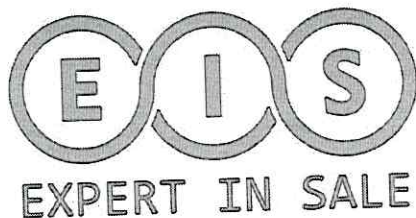
Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Constitui objeto da presente contratação ao fornecimento de CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.  TAMANHO : 58	14	R\$ 279,00	R\$ 3.906,00
2	Constitui objeto da presente contratação ao fornecimento de CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.  TAMANHO : 60	08	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00



3	Constitui objeto da presente contratação ao fornecimento de CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.  TAMANHO : 62	07	R\$ 279,00	R\$ 1.953,00
4	Constitui objeto da presente contratação ao fornecimento de CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.  TAMANHO : 64	01	R\$ 279,00	R\$ 279,00
<b>TOTAL MÁXIMO</b>				<b>R\$ 8.370,00</b>

**DECLARAMOS AINDA QUE:**

1. Valor da proposta para cada item(s) é de: **R\$ 8.370,00 (Oito mil e trezentos e setenta reais).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.



**DADOS DA EMPRESA:**

**Empresa/Razão Social:** 49.739.739 Ana Carina Cabral Rodrigues  
**CNPJ:** 49.739.739/0001-09  
**Endereço:** Estr. Dos Três Rios, 1306 - Freguesia De Jacarepaguá – Rio De Janeiro/RJ  
**Cep:** 22745-005  
**Celular:** 21 9 9028-5741  
**Banco:** 403 – CORA SCD S.A. **Agência:** 0001 **Conta-Corrente:** 3854705-9  
**E-Mail:** expertinsale@gmail.com

Rio de Janeiro/RJ, 17 de abril de 2023.

Ana Carina Cabral

*Handwritten signature*

AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALDEIA

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 8/2023

## CATÁLOGO

### CAPACETE: V-PRO Jet



#### DESCRIÇÃO

- Injetado em ABS de alto impacto;
- Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto;
- Queixo escamoteável;
- Acionado com somente uma das mãos;
- Revestimento de conforto (forro) confeccionado com nylon em pluma duplo, antialérgico, espuma com espessura de 7mm e densidade 28;
- Cinta jugular com feixe de engate rápido;
- Viseira com 2mm de espessura em policarbonato;
- Casco injetado em ABS;
- Desenhos únicos e cores marcantes para o seu dia-a-dia;
- Entradas de ar frontal;
- Fechamento com engate micrométrico;
- Viseira de dupla curvatura em policarbonato de 2mm de espessura.
- Segue as normas de segurança do INMETRO

Capacete certificado conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.



**PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 1654/2023**

**Razão Social:** MSI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ:** 36.051.587/0001-05

**Dados Bancários:** Banco do Brasil

**Endereço:** Rua Lauro Celestino de Carvalho, nº 1700 - Banco: 001

Ji-Paraná – Rondônia

**Agência:** 0951-2

**Contato:** David da Silva Brito

**C/C:** 81659-0

**Cep:** 76.901-466

**Tel.:** (69) 99350-1000      **Cel.:** (69) 99350-1000

**E-mail:** msisolucoesintegradas@gmail.com

**Representante comercial:** David da Silva Brito

**OPTANTE DO SIMPLES:** ( X ) SIM      ( ) NÃO

**Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UND	<b>CAPACETE DE MOTOCICLISTA</b> Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco. Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.	R\$ 299,99	R\$ 8.999,70
<b>TOTAL:</b>					R\$ 8.999,70

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

São Pedro da Aldeia, 17 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente  
LUIZ CARLOS DE BRITO  
Data: 17/04/2023 16:33:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura do representante legal da empresa)

LINHA CAPACETES

**CAPACETE MODELO LIBERTY FOUR KIDS (INFANTIL)**

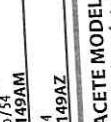
Revestimento de conforto (forro) confeccionado em nylon pluma duplado anti-alérgico, espuma com espessura de 5 mm, e densidade de 28.  
Cinta jugular confeccionado em nylon e feixe de engate rápido.  
Viseira em policarbonato de alto impacto, troca de viseira: Com pressão giratória.  
Peso nº 54: 1.200g  
Gráfico adesivo em vinil plástico (resistente as ações do clima) com logo marca Torik e Liberty Kids



CORES

**CAPACETE FECHADO INFANTIL, COM VISEIRA INJETADA DE 2,00MM**

Amarelo / 54 CAP-149AM  
Branco / 54 CAP-149BC  
Azul / 54 CAP-149AZ  
Prata / 54 CAP-149PTA  
Preto / 54 CAP-149PT  
Preto Fosco / 54 CAP-149PTE  
Vermelho / 54 CAP-149VM



**CAPACETE MODELO LIBERTY FOUR KIDS FOR GIRLS (INFANTIL)**

Revestimento de conforto (forro) confeccionado em nylon pluma duplado anti-alérgico, espuma com espessura de 5 mm, e densidade de 28.  
Cinta jugular confeccionado em nylon e feixe de engate rápido.  
Viseira em policarbonato de alto impacto, troca de viseira: Com pressão giratória.  
Peso nº 54: 1.200g  
Gráfico adesivo em vinil plástico (resistente as ações do clima) com logo marca Torik e Liberty Kids



CORES



**CAPACETE FECHADO INFANTIL, COM VISEIRA INJETADA DE 2,00MM**

Branco / 54 CAP-166BC  
Preto / 54 CAP-166PT  
Rosa / 54 CAP-166RS

**CAPACETE MODELO LIBERTY FOUR KIDS (INFANTIL) EMBALAGEM PARA PRESENTE**

Revestimento de conforto (forro) confeccionado em nylon pluma duplado anti-alérgico, espuma com espessura de 5 mm, e densidade de 28.  
Cinta jugular confeccionado em nylon e feixe de engate rápido.  
Viseira em policarbonato de alto impacto, troca de viseira: Com pressão giratória.  
Peso nº 54: 1.200g  
Gráfico adesivo em vinil plástico (resistente as ações do clima) com logo marca Torik e Liberty Kids



CORES

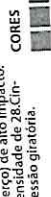


**CAPACETE FECHADO INFANTIL, COM VISEIRA INJETADA DE 2,00 MM E MOTIVOS FLOREIS FEMININOS EM CAIXAS COMO SUGESTÃO PARA PRESENTE.**

Amarelo / 54 CAP-191AM  
Azul / 54 CAP-191AZ  
Branco / 54 CAP-191BC  
Prata / 54 CAP-191PTA  
Preto / 54 CAP-191PT  
Preto Fosco / 54 CAP-191PTE  
Rosa / 54 CAP-191RS  
Vermelho / 54 CAP-191VM

**CAPACETE MODELO KIDS EVOLUTION (INFANTIL) (ADESIVAGEM COM TRANSFER)**

Casco confeccionado em ABS natural de alto impacto. Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto.  
Revestimento de conforto (forro) confeccionado em nylon pluma duplado anti-alérgico, espuma com espessura de 5 mm, e densidade de 28. Cinta jugular confeccionado em nylon e feixe de engate rápido. Viseira em policarbonato de alto impacto, troca de viseira com pressão giratória.  
Gráfico (resistente as ações do clima) com logo marca Torik e Liberty 4 For Girl para o modelo feminino.  
Peso nº 56: 1.290g.



CORES



**CAPACETE INFANTIL, COM VISEIRA INJETADA DE 2,00 MM**

Branco / Libs 54 CAP-204BLI  
Preto / Azul 54 CAP-204BAZ  
Preto / Rosa 54 CAP-204BR



**CAPACETE MODELO LIBERTY FOUR AUTOMATIC**

Casco confeccionado em ABS natural de alto impacto.  
Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto.  
Revestimento de conforto (forro) confeccionado em nylon pluma duplado anti-alérgico, espuma com espessura de 5 mm, e densidade de 28.  
Cinta jugular confeccionado em nylon e feixe de engate rápido.  
Viseira em policarbonato de alto impacto, troca de viseira com parafusos philips.  
Botão sistema de trava e destrava automático.  
Peso nº 56: 1.330g  
Peso nº 60: 1.330g  
Gráfico Adesivo em vinil plástico (resistente as ações do clima) com logo marca Torik e Liberty 4 Automatic.



CORES

**CAPACETE FECHADO AUTOMÁTICO COM VISEIRA 1,5MM**

Amarelo / 56 CAP-103AM  
Azul / 56 CAP-103AZ  
Branco / 56 CAP-103BC  
Prata / 56 CAP-103PTA  
Preto / 56 CAP-103PT  
Preto Fosco / 56 CAP-103PTE  
Rosa / 56 CAP-103RS  
Vermelho / 56 CAP-103VM  
Amarelo / 58 CAP-104AM  
Azul / 58 CAP-104AZ  
Branco / 58 CAP-104BC  
Prata / 58 CAP-104PTA  
Preto / 58 CAP-104PT  
Preto Fosco / 58 CAP-104PTE  
Rosa / 58 CAP-104RS  
Vermelho / 58 CAP-104VM  
Amarelo / 60 CAP-105AM  
Azul / 60 CAP-105AZ  
Branco / 60 CAP-105BC  
Prata / 60 CAP-105PTA  
Preto / 60 CAP-105PT  
Preto Fosco / 60 CAP-105PTE  
Rosa / 60 CAP-105RS  
Vermelho / 60 CAP-105VM



**CAPACETE MODELO V-PRO JET**

Casco confeccionado em ABS natural de alto impacto.  
Queixo escamoteável, fabricado em ABS natural de alto impacto, com travamento de engate rápido nas laterais do capacete, podendo ser fechado somente com uma das mãos.  
Revestimento de proteção (forro) confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto.  
Revestimento de conforto (forro) confeccionado em camurça anti-alérgico e anti-molho (oferece maior sensação de conforto e visual impactante e inovador).  
Espuma com espessura 12 mm e densidade 30 mm.  
Cinta jugular confeccionada em nylon revestida com duplo camurça (oferecendo mais conforto que o nylon em espuma) e engate rápido.  
Viseira termo formada em policarbonato com dupla curvatura de 2 mm, com 2 (dois) estágios de abertura. Troca de viseira com parafusos philips.  
Peso nº 58: 1525g  
Peso nº 60: 1525g  
Peso nº 62: 1525g  
Gráfico em adesivo com design inovador e maior resistência a ação do tempo

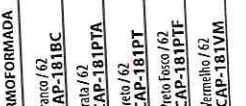
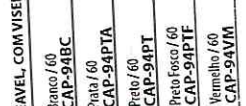
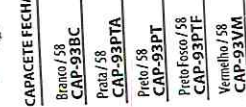


CORES



**CAPACETE FECHADO, ESCAMOTEAVEL, COM VISEIRA 2,00 MM TERMOFORMADA**

Branco / 58 CAP-93BC  
Prata / 58 CAP-93PTA  
Preto / 58 CAP-93PT  
Preto Fosco / 58 CAP-93PTE  
Vermelho / 58 CAP-93VM  
Branco / 60 CAP-94BC  
Prata / 60 CAP-94PTA  
Preto / 60 CAP-94PT  
Preto Fosco / 60 CAP-94PTE  
Vermelho / 60 CAP-94VM  
Branco / 62 CAP-181BC  
Prata / 62 CAP-181PTA  
Preto / 62 CAP-181PT  
Preto Fosco / 62 CAP-181PTE  
Vermelho / 62 CAP-181VM



1659123  
72  
x

# Marcos e Berta Ltda - EPP

Dispensa - Número: 8/2023, UASG: 985903

**Razão social:** Marcos e Berta Ltda - EPP

**IE:** 10416522-7

**CEP:** 75130700

**CNPJ:** 09.035.549/0001-96

**Cidade/UF:** Anápolis/GO

**Bairro:** Polocentro

**E-mail:** marcosbertaltda@hotmail.com

**Endereço:** Rua Cantor Sinhozinho, n 700

**Telefone:** (62) 3013-3903 / 3316-1767 98138-1115 (whatsapp)

- > Declaramos que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.
- > Declaramos que em nossos preços já estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviço, cobrindo todos os custos como frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, lucros etc.
- > A proposta tem validade de 30 dias.
- > O prazo de entrega e de 10 dias após o recebimento do empenho pela empresa sendo que o prazo só começa a contar após a empresa dar ciência do recebimento caso o empenho seja enviado por e-mail ou do dia da assinatura do AR caso o empenho seja enviado por correios.
- > A garantia do produto é de 90 dias
- > Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega.

## Endereço de entrega da mercadoria:

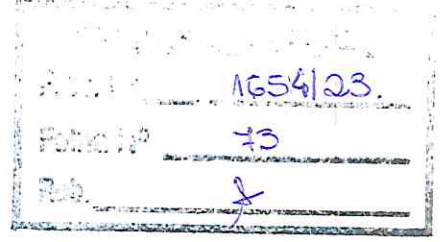
**Dados bancários para pagamento**

**Conta:** 458536-4

**Agência:** 324-7

**Banco:** Banco do Brasil

Item	Un. de fornecimento	Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Preço un.	Subtotal
------	---------------------	------------	-----------	-------	--------	-----------	----------



Dispensa - Número: 8/2023, UASC: 985903

**Razão social:** Marcos e Berta Ltda - EPP

**CNPJ:** 09.035.549/0001-96

**Endereço:** Rua Cantor Sinhozinho, n 700

**Telefone:** (62) 3013-3903 / 3316-1767 98138-1115 (whatsapp)

**IE:** 10416522-7

**Bairro:** Potocentro

**Cidade/UF:** Anápolis/GO

**E-mail:** marcosbertaltda@hotmail.com

**CEP:** 75130700

1	Unidade	30	Capacete condutor motocicleta (CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471. SENDO: 14 UNIDADES TAMANHO 58 , 8 UNIDADES TAMANHO 60 , 7 UNIDADES TAMANHO 62 , 1 UNIDADE TAMANHO 64)	protork/horisk	R\$ 309,7100
				protork/horisk	R\$ 9.291,30
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.291,30</b>

*Bertolina Soares da Silva Miguel*

Marcos e Berta Ltda - EPP  
Bertolina Soares da Silva Miguel - CPF: 29522625191  
Anápolis, 18 de abril de 2023

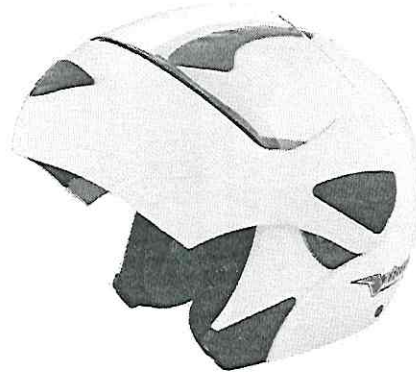
1654/23,  
74

*[Handwritten signature]*

## Itens 1 ao 3

### Capacete V-PRO Jet

Proc. Nº	1054123.
Folha Nº	75
P.º	7



Descrição	Códigos
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Injetado em ABS de alto impacto;</li> <li>o Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto;</li> <li>o Queixo escamoteável;</li> <li>o Adonado com somente uma das mãos;</li> <li>o Revestimento de conforto (forro) confeccionado com nylon em pluma duplo, antialérgico, espuma com espessura de 7mm e densidade 28;</li> <li>o Cinta jugular com feixe de engate rápido;</li> <li>o viseira com 2mm de espessura em policarbonato</li> </ul>	<p>CAP-93BC - BRANCO - TAM: 58            CAP-93PT - PRETO - TAM: 58            CAP-93PTE - PRETO FOSCO - TAM: 58            CAP-93VM - VERMELHO - TAM: 58            CAP-93GF - GRAFITE - TAM: 58</p> <p>CAP-94BC - BRANCO - TAM: 60            CAP-94PT - PRETO - TAM: 60            CAP-94PTE - PRETO FOSCO - TAM: 60            CAP-94VM - VERMELHO - TAM: 60            CAP-94GF - GRAFITE - TAM: 60</p> <p>CAP-181BC - BRANCO - TAM: 62            CAP-181PT - PRETO - TAM: 62            CAP-181PTE - PRETO FOSCO - TAM: 62            CAP-181VM - VERMELHO - TAM: 62            CAP-181GF - GRAFITE - TAM: 62</p>

## Item 4

### Capacete Norisk Motion SV Monocolor Branco Escamoteável

Modelo	1654123
Preço	R\$
Out.	X



#### GUIA DE TAMANHO

TAMANHOS	CM
XS	53 - 54 cm
S	55 - 56 cm
M	57 - 58 cm
L	59 - 60 cm
XL	62 - 62 cm
XXL	63 - 64 cm

#### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, O MOTION TEVE SUAS LINHAS PENSADAS PARA GARANTIR BOA AERODINÂMICA. O EPS CANALETADO PERMITE EXCELENTE FLUXO DE AR DENTRO DO CAPACETE, FEITO ATRAVÉS DA ABERTURA DO QUEIXO, NA PARTE SUPERIOR E NO SPOILER. COM EXCELENTE CAMPO DE VISÃO, A VISEIRA DO MOTION TEM 2 MM DE ESPESURA E QUATRO NÍVEIS DE ABERTURA QUE GARANTEM MAIOR COMODIDADE PARA O MOTOCICLISTA. PREPARADA PARA PINLOCK®, PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, A VISEIRA AINDA CONTA COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA E ÓCULOS SOLAR INTERNO. PENSANDO NO CONFORTO DO MOTOCICLISTA, O FORRO ACOLCHOADO É RESPIRÁVEL E RECEBE TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO. TODA FORRAÇÃO DO MOTION É REMOVÍVEL E LAVÁVEL. O NOVO ESCAMOTEÁVEL AINDA VEM COM CINTA REFORÇADA, FECHO MICROMÉTRICO E INTERIOR PREPARADO PARA FONE DE INTERCOMUNICADOR.

CONFORTO, PROTEÇÃO E PRATICIDADE SE RESUMEM NESTE CAPACETE.

PESO 1700 +/- 50 GR;

MATERIAL ABS;

EPS CANALETADO E PREPARADO PARA INTERCOMUNICADOR;

VISEIRA DE POLICARBONATO DE 3 MM COM 4 ESTÁGIOS DE ABERTURA;

FECHO MICROMÉTRICO SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM ENTRADAS DE AR FRONTAIS FÁCEIS DE MANOBRAR COM LUZAS (DUAS NA PARTE SUPERIOR E UMA NA QUEIXEIRA) E DUAS SAÍDAS DE AR;

SPOILER EM POLICARBONATO.

FORRAÇÃO REMOVÍVEL E LAVÁVEL FEITA EM BIODRY;

DETALHES REFLETIVOS NA FORRAÇÃO;

FECHO MICROMÉTRICO COM ALÇA REFORÇADA.

*Handwritten signature*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.898.479/0001-35

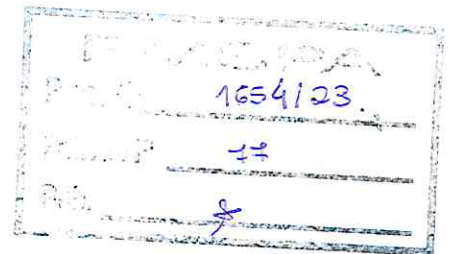
Razão Social: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Endereço:

RUA SILVA BUENO, 60 - VILA IPIRANGA - Varginha / Minas Gerais



*Handwritten signature*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

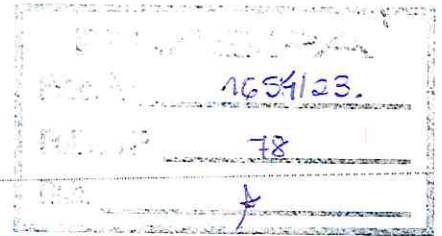
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.898.479/0001-35  
Razão Social: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia: ALPHA EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa



**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2023
FGTS	Validade:	30/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

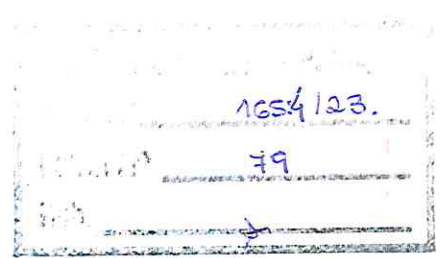
Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2023
Receita Municipal	Validade:	27/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.898.479/0001-35  
Razão Social: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia: ALPHA EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE  
Data Aplicação: 01/10/2021 Valor da Multa: R\$ 23,76  
Número do Processo: 10380100824202148 Número do Contrato: 2020NE800891  
Descrição/Justificativa: Atraso no fornecimento de material constante em Nota de Empenho 2020NE800891



PMISPA	
Proc. Nº	1654/23
Data IP	80
Pub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.898.479/0001-35  
Razão Social: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia: ALPHA EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/2020  
CNAE Primário: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAE Secundário 1: 1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,  
CNAE Secundário 2: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB  
CNAE Secundário 3: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
CNAE Secundário 4: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 5: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 6: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 7: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
CNAE Secundário 8: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 9: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
CNAE Secundário 10: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 11: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 12: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 13: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 14: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 15: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 16: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 17: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 18: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 19: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS  
CNAE Secundário 20: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
CNAE Secundário 21: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 23:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 24:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 25:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 26:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 27:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 28:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 29:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 30:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 31:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 32:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 33:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 34:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 35:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 36:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 37:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 38:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 39:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 40:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 41:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 42:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 43:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 44:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 45:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 46:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 47:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 48:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 49:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### Dados para Contato

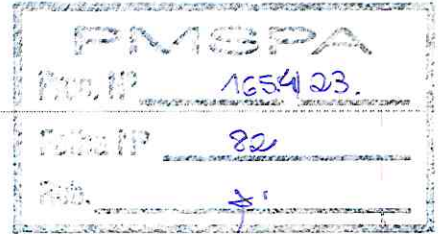
CEP: 37.004-180  
Endereço: RUA SILVA BUENO, 60 - VILA IPIRANGA  
Município / UF: Varginha / Minas Gerais  
Telefone: (35) 32217804  
E-mail: alphaltda2020@gmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 084.476.736-00  
Nome: MARINA DOS SANTOS RODRIGUES



## Relatório de Credenciamento



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 084.476.736-00  
Nome: MARINA DOS SANTOS RODRIGUES  
E-mail: alphaltda2020@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 084.476.736-00 Participação Societária: 50,00%  
Nome: MARINA DOS SANTOS RODRIGUES  
Número do Documento: 541739992 Órgão Expedidor: SSPSP  
Data de Expedição: 15/05/2010 Data de Nascimento: 20/09/1987  
Filiação Materna: NELY DOS SANTOS GONCALVES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 37.022-030  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 19 - VILA REGISTANEA  
Município / UF: Varginha / Minas Gerais  
Telefone: (35) 88936961  
E-mail: alphaltda2020@gmail.com

#### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 039.538.176-20 Participação Societária: 50,00%  
Nome: JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA  
Número do Documento: 11070416 Órgão Expedidor: sspmg  
Data de Expedição: 10/07/2014 Data de Nascimento: 29/11/1977  
Filiação Materna: REGINA MACIEL DE SOUZA  
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente  
CEP: 37.022-030  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 19 - CX B - VILA REGISTANEA  
Município / UF: Varginha / Minas Gerais  
Telefone: (35) 88194013  
E-mail: alphaltda2020@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Consulta

Cadastro

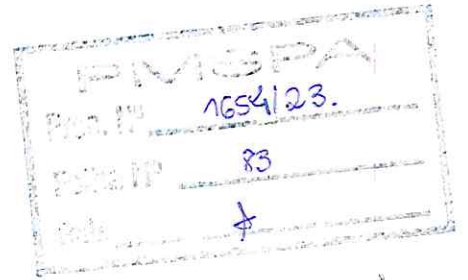
Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social
<b>37.898.479/0001-35</b>	<b>ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA</b>
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
<b>ALPHA EMPREENDIMENTOS</b>	<b>Credenciado</b>
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
<b>29/07/2023</b>	<b>Cadastrado</b>

**Orientações****Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

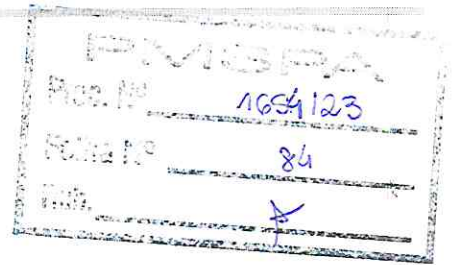
*lit*

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



### Documentos

Natureza Jurídica

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

### Responsável Legal

CPF

Nome

8447673600

MARINA DOS SANTOS RODRIGUES

### Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

084.476.736-00

Nome / Razão social

MARINA DOS SANTOS RODRIGUES

Participação Societária (%)

50,000000

Possui pendência

Não

Ação

CPF / CNPJ

039.538.176-20

Nome / Razão social

JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA

Participação Societária (%)

50,000000

Possui pendência

Não

Ação

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

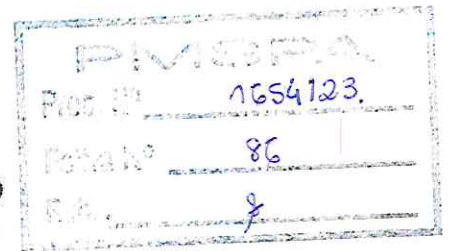


PRIVISPA	
Proj Nº	1654123.
Faixa Nº	85
Out.	X

*Handwritten signature*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2023 16:10:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: **37.898.479/0001-35**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

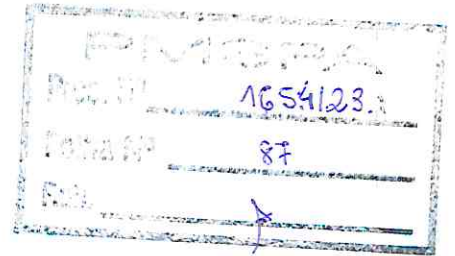
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.898.479/0001-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:36 do dia 19/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N85F190423161036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PMSPA	
Proc. Nº	1654123.
Folha Nº	89
Ass.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **039.538.176-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

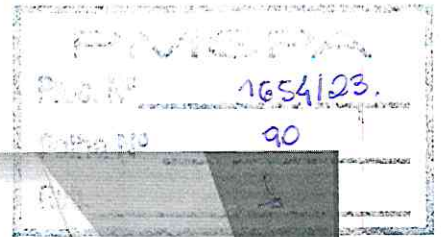
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:12 do dia 19/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OCLQ190423161212**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMPRESA: ALPHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.  
 CNPJ: 37.898.479/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003794924.00-83  
 E-MAIL: [alphaltda2020@gmail.com](mailto:alphaltda2020@gmail.com)  
 CONTATO: MARINA RODRIGUES / RAIMUNDO MACIEL  
 TEL.: (35) 9 8893-6961/ 9 8819-4013  
 END.: RUA SILVA BUENO,60 - VILA IPIRANGA CEP: 37004-180  
 CIDADE: VARGINHA / MG  
 DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CC: 103.803-8 - AGÊNCIA:0163 - OP. 003

**PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO 08/2023**

AO ÓRGÃO: UASG 985903 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

DESCRIÇÃO:	IT.	QTD	UND	VL.UN.	MARCA	TOTAL
CAPACETE DE MOTOCICLISTA. MARCA: PEELS MODELO: U-RB2. SENDO:	1	30	UNID	R\$ 399,00	PEELS	RS11.970,00
14 UNID: N°58						
08 UNID: N°60						
07 UNID: N° 62						
01 UNID: N° 64						

VALOR TOTAL: R\$11.970,00

VALOR TOTAL: ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS

Declaramos expressamente que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do processo;

Declaramos que esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

VARGINHA, 18 DE ABRIL DE 2023

ALPHA COMERCIO DE  
 MATERIAIS DESCARTAVEIS  
 E LIMPEZA  
 LTDA:37898479000135

Assinado de forma digital por  
 ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS  
 DESCARTAVEIS E LIMPEZA  
 LTDA:37898479000135  
 Dados: 2023.04.18 14:46:58 -03'00'



PMOPA	
1654123	
91	

## Descrição capacete U-RB2 – PEELS

O U-RB2 é um capacete modular urbano escamoteável. Ele é ideal para motociclistas que não abrem mão da segurança proporcionada por um capacete fechado, mas que sentem falta da versatilidade dos modelos abertos. Você poderá utilizar o equipamento da forma que mais combina com seu estilo de pilotagem.

Outro destaque desse capacete modular é que ele atende até o tamanho 64, fundamental para motociclistas com circunferências cranianas maiores. Dessa forma, ele não só proporciona segurança, como também conforto durante a pilotagem.

Esse capacete também conta com Forração **ErgonoFit**. Isso significa que ela é feita a partir de um tecido antibacteriano o qual proporciona melhor absorção de umidade e secagem mais rápida. Desse modo, poderá limpar o U-RB2 com muito mais facilidade, sem precisar se preocupar com quaisquer danos.

## Especificações técnicas

**Casco injetado em termoplástico de alta absorção, verniz protetor e pintura mais resistente.**

**Queixeira escamoteável com abertura de 60°.**

**Forração removível e lavável em tecido antialérgico.**

**Viseira em policarbonato de 2mm com dupla curvatura e tratamento antirrisco, viseira de troca rápida e viseira solar interna de 1,8mm.**

**Entradas de ar inferior e superior (melhor ventilação dentro do capacete), exaustão de ar.**

**Fecho engate rápido micrométrico.**

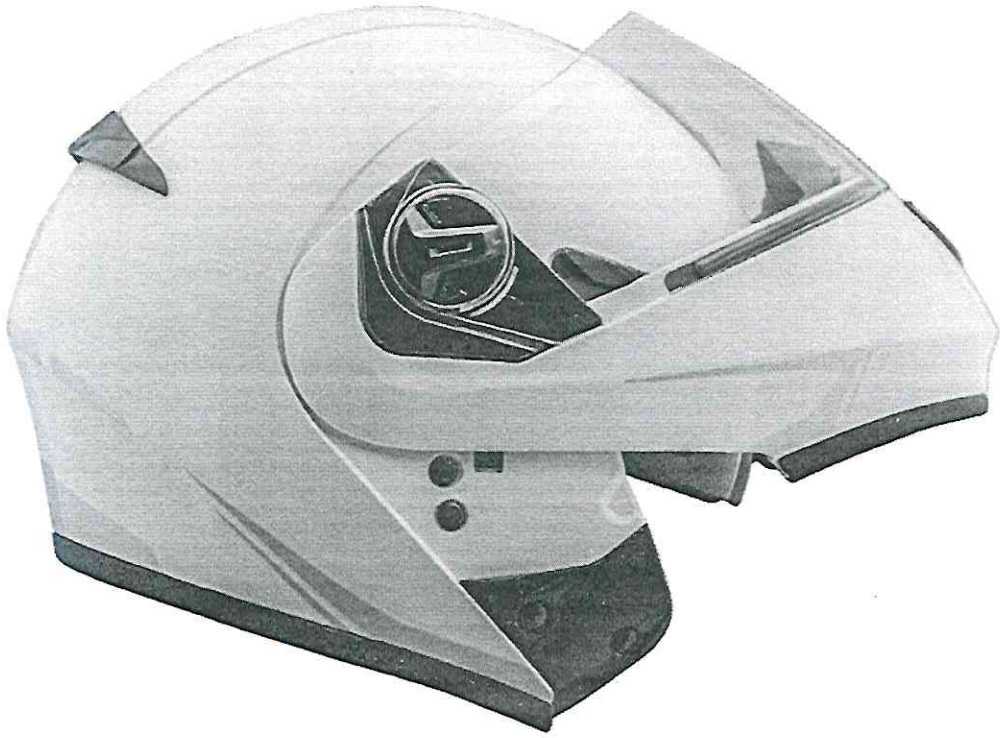
**Anel antifurto.**

**Peso: 1,747g.**

**Numeração 56,58,60,62,64.**

**Capacete certificado conforme Portaria 456 INMETRO e NBR 7471 – Conforme Portaria 333 INMETRO.**

File No	1654/23
Page No	92
Date	2



alt

FMS/PA	
Doc. N°	1654123.
Folios N°	93
Pa.	↓



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

PMSPA	
PRO. N°	1654/23
PRO. N°	94
PRO. N°	X



*Handwritten signature*

VARGINHA, 18 DE ABRIL DE 2023  
ALPHA EMPREENDIMENTOS





1654123.

05

EMPRESA: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 37.898.479/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003794924.00-83  
E-MAIL: [alphaltda2020@gmail.com](mailto:alphaltda2020@gmail.com)  
CONTATO: MARINA RODRIGUES / RAIMUNDO MACIEL  
TEL.: (35) 9 8893-6961 / 9 8819-4013  
END.: RUA SILVA BUENO,60 - VILA IPIRANGA CEP: 37004-180  
CIDADE: VARGINHA / MG  
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CC: 103.803-8 - AGÊNCIA:0163 - OP. 003

**PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO 08/2023**

AO ÓRGÃO: UASG 985903 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

DESCRIÇÃO:	IT.	QTD	UND	VL.UN.	MARCA	TOTAL
CAPACETE DE MOTOCICLISTA. MARCA: PEELS MODELO: U-RB2. SENDO:	1	30	UNID	R\$ 399,00	PEELS	R\$11.970,00
14 UNID: N°58						
08 UNID: N°60						
07 UNID: N° 62						
01 UNID: N° 64						
VALOR TOTAL:						R\$11.970,00

VALOR TOTAL: ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: 10 DIAS.

Declaramos expressamente que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do processo;

Declaramos que esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

VARGINHA, 19 DE ABRIL DE 2023

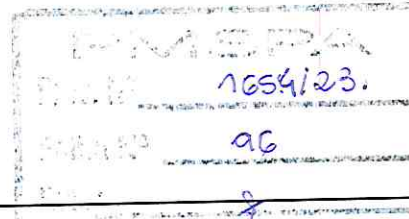
ALPHA COMERCIO DE  
MATERIAIS DESCARTAVEIS  
E LIMPEZA  
LTDA:37898479000135

Assinado de forma digital por  
ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS  
DESCARTAVEIS E LIMPEZA  
LTDA:37898479000135  
Dados: 2023.04.19 14:20:37 -03'00'



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000488033

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARGINHA

Local

28 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 3121177779 em 29/07/2020 da Empresa ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, Nire 3121177779 e protocolo 204419701 - 29/07/2020. Autenticação: FA58E768412A88883A94ABE360F227193C75D445. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/441.970-1 e o código de segurança 3Q9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



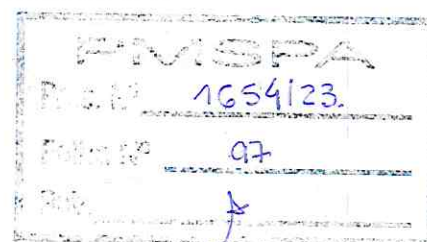
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
20/441.970-1	MGP2000488033	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.538.176-20	JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA
084.476.736-00	MARINA DOS SANTOS RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

1. MARINA DOS SANTOS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 20/09/1987, nº do CPF 084.476.736-00, documento de identidade 54.173.9992, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA WELLINGTON PEREIRA, número 60, bairro / distrito VILA FLORESTA, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.004-450 e

2. JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 039.538.176-20, documento de identidade MG11070416, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA MEXICO, SN, bairro / distrito PARQUE DAS AMERICAS, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.030-030.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

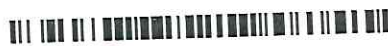
Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ALPHA EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será I ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000488033



MG24626319

1/4



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS L COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SILVA BUENO, número 60, bairro / distrito VILA IPIRANGA, município VARGINHA - MG, CEP 37.004-180.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA	10.000	10.000,00
MARINA DOS SANTOS RODRIGUES	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000488033



Stamp: FMS/PA  
Pro. P. 1634/23  
MG24626319  
P. 2/4 99  
Pub. +



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 3121177779 em 29/07/2020 da Empresa ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, Nire 3121177779 e protocolo 204419701 - 29/07/2020. Autenticação: FA58E768412A88883A94ABE360F227193C75D445. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/441.970-1 e o código de segurança 3Q9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARINA DOS SANTOS RODRIGUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VARGINHA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VARGINHA, 24 de Julho de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000488033



MGP24626319

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 3121177779 em 29/07/2020 da Empresa ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, Nire 3121177779 e protocolo 204419701 - 29/07/2020. Autenticação: FA58E768412A88883A94ABE360F227193C75D445. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/441.970-1 e o código de segurança 3Q9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

\_\_\_\_\_  
JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA

Sócio

\_\_\_\_\_  
MARINA DOS SANTOS RODRIGUES

Sócio/Administrador

Protocolo	1654123
Processo	101
Ass.	X

*Handwritten signature*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/441.970-1	MGP2000488033	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.538.176-20	JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA
084.476.736-00	MARINA DOS SANTOS RODRIGUES

PMS/PA	
Fls. Nº	1654/23
Folha Nº	102
Ass.	X

*Handwritten signature*

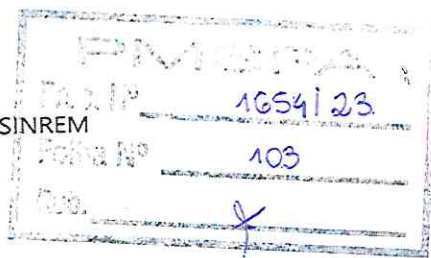


MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/441.970-1, em 29/07/2020 da empresa: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, nire: 3121177777-9, foi deferido digitalmente sob o número 31211777779, em 29/07/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.538.176-20	JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA
084.476.736-00	MARINA DOS SANTOS RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.538.176-20	JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA
084.476.736-00	MARINA DOS SANTOS RODRIGUES

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2020, às 12:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/441.970-1.

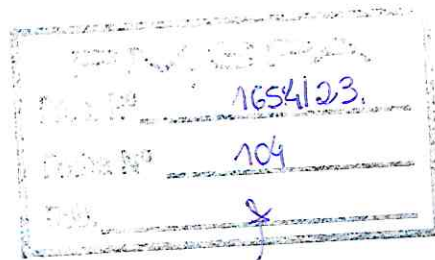
Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de julho de 2020



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO Nº	165423
DATA Nº	105
UF	X

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

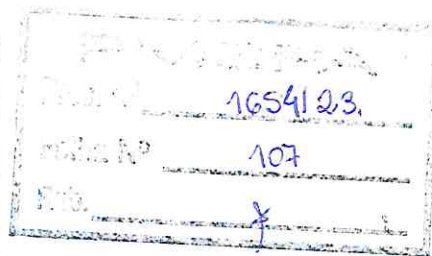
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.898.479/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/07/2020	
NOME EMPRESARIAL ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NUMERO 60
COMPLEMENTO *****	
CEP 37.004-180	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA
MUNICIPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 3221-7804
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 10:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.898.479/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/07/2020
NOME EMPRESARIAL <b>ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 37.004-180	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO VARGINHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 3221-7804
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

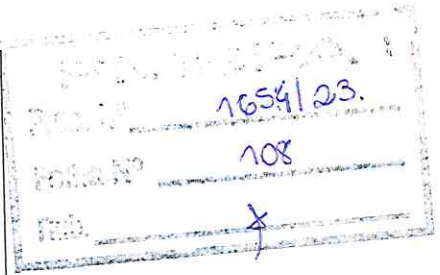


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 10:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.898.479/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2020
NOME EMPRESARIAL ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 37.004-180	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO VARGINHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 3221-7804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 25/04/2022 às 10:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

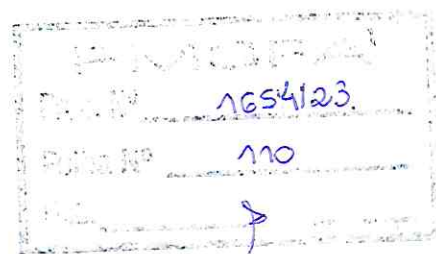
[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPF	1654123.
INSCRIÇÃO Nº	109
DATA	8

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

*er*

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 37.898.479/0001-35  
Inscrição Estadual: 003794924.00-83  
UF: MG  
Nome Empresarial: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

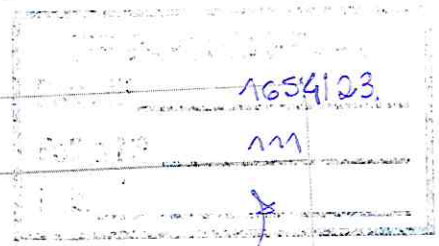
**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
CNAE-F Secundária: 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
Data da Inscrição Estadual: 30/07/2020  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 30/07/2020  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 37004180 Município: VARGINHA  
UF: MG  
Distrito/Povoado:  
Bairro: VILA IPIRANGA  
Logradouro: RUA SILVA BUENO  
Número: 60  
Complemento:  
Telefone: 3532217804

**DESISTIR**



Identificação

CNPJ-8: 37.898.479  
ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>37.898.479/0001-35</u>	37949240083	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte      Histórico      Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:  
ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

UF:  
MG - 31

CNPJ:  
37.898.479/0001-35

Situação CNPJ:  
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):  
37949240083

Situação IE:  
Habilitado

Tipo IE:  
IE Normal

CNAE Principal:  
4711302

Data Situação na UF:  
30/07/2020

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:  
ALPHA EMPREENDIMENTOS

Data Início Atividade:  
29/07/2020

Data Fim Atividade:  
Regime de Tributação:

*Handwritten signature*



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Simples Nacional				Informação da IE como Destinatário:		
Obrigatória				Porte da Empresa:		
Microempresa (ME)				CNAE Principal:		
4711302				Crédito Presumido:		
Não informado				Tipo Produtor:		
Não						

Dados de Endereço	
3170701 - Varginha	Município IBGE:
MG	UF de Localização:
RUA SILVA BUENO	Logradouro:
60	Nro:
VILA IPIRANGA	Complemento:
37004180	Bairro:
	CEP:

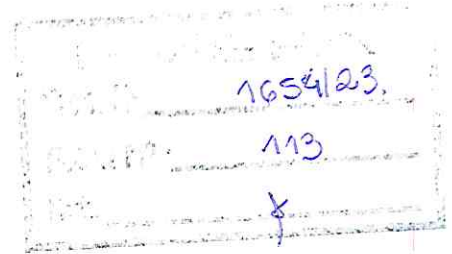
[Voltar](#)

Doc. Nº	1654123.
Folha Nº	112
Ass.	/

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 37.898.479/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:08:22 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **4D43.D325.3CCA.C667**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003794924.00-83

CNPJ/CPF: 37.898.479/0001-35

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SILVA BUENO

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA IPIRANGA

CEP: 37004180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

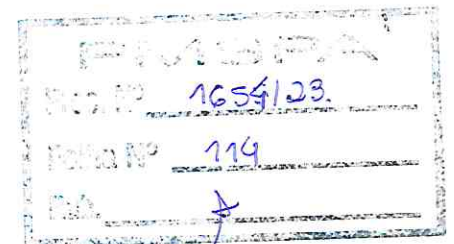
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000629332383





**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 5464/2023**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 37.898.479/0001-35, em nome de ALPHA COM DE MAT DESCARTAVES E LIMPEZA LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

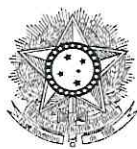
A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 27/03/2023 às 14:35:58

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1654/23
Nº de Protocolo	115
Data	*

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 6195a9636e03e4ff53229357bcf98b6b



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
1654123.  
116  
\*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.898.479/0001-35

Certidão nº: 11073503/2023

Expedição: 16/03/2023, às 15:32:59

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.898.479/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.898.479/0001-35  
**Razão Social:** ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA  
**Endereço:** R SILVA BUENO 60 / VILA IPIRANGA / VARGINHA / MG / 37004-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

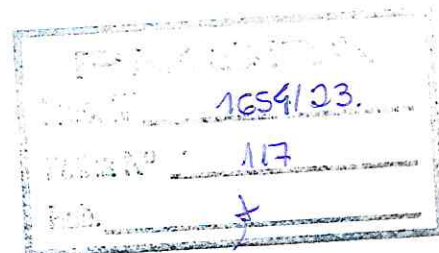
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

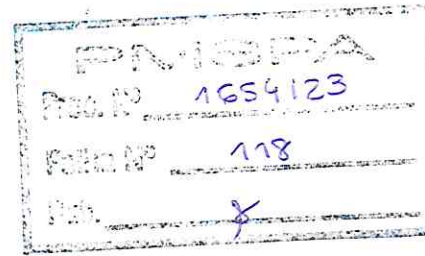
**Certificação Número:** 2023040104025451754931

Informação obtida em 18/04/2023 14:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
DISPENSA 8/2023



Período para entrega de proposta: 12/04/2023 16:28:29 até 17/04/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 17/04/2023 08:00:00 até 17/04/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### Item 1 - Capacete condutor motocicleta

Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável

Quantidade: 30 Valor estimado: R\$ 600,7500  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.023.\*\*\*-5 - DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS DA CRUZ para ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35, melhor lance: R\$ 399,0000

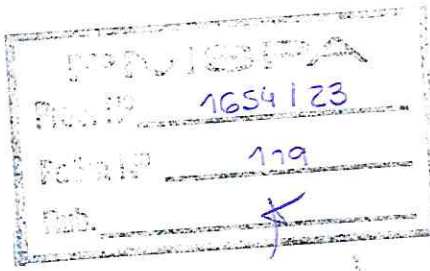
### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.659.307/0001-40 - 13.659.307 GISELE RAMOS MASCARENHAS FELIPE DA SILVA	Sim	R\$ 599,0000	
Descrição detalhada: Modelo: Queixo Escamoteável Attack; cor, Branco; Tamanhos disponíveis: 58,60,62 e 64 - Viseira em policarbonato com 2mm de espessura e dupla curvatura; Queixo escamoteavel;- Viseira Fumê;- Entradas e saídas de ar reguláveis; Fecho micrométrico; Aprovado pelo INMETRO; Marca/Fabricante: Pro Tork Modelo/versão: Attack Escamoteavel			
33.580.575/0001-80 - 33.580.575 MATHEUS SOUSA COELHO	Sim	R\$ 599,0000	
Descrição detalhada: Modelo Disponível: • Novo E8 Solid Especificação Técnica: • Modelo Escamoteável • Casco em ABS de Alto Impacto • Design Moderno • Revestimento em Tecido Bicolor com Pluma • Forro Antialérgico com Espuma • Forro Removível e Lavável • Viseira em Policarbonato com 2mm de Espessura • Fecho com Engate Rápido • Possui Duas Entradas de Ar Superiores e Uma Frontal • Queixeira Fácil de Abrir			

Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Mat.38310

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leve e Confortável</li> <li>• Alta Resistência e Durabilidade</li> </ul> OBS: Capacete certificado conforme portarias do INMETRO. Marca/Fabricante: EBF			
Modelo/versão: Escamoteavel EBF E8			
35.912.413/0001-27 - 35.912.413 MATEUS DE MELO SILVA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Marca/Fabricante: Pro Tork			
Modelo/versão: Attack Solid branco			
36.085.658/0001-90 - 36.085.658 ALEX GOMES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: - Cor Branca, Possui forração antialérgica; - Queixeira escamoteável; - Entradas e saídas de ar reguláveis; - Fecho micrométrico; - Resistente viseira cristal em policarbonato com 2 mm de espessura e dupla curvatura; - Casco injetado em ABS de alta resistência; - Eps interno projetado para absorver e dissipar melhor os impactos; - Segue as normas de segurança do INMETRO e DOT americano Marca/Fabricante: Pro Tork			
Modelo/versão: V-Pro Jet 3			
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 1.300,0000	
Descrição detalhada: Capacete condutor motocicleta Marca/Fabricante: SIMILAR			
Modelo/versão: CAPACETE CONDUTOR			
45.740.328/0001-82 - 45.740.328 VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Sim	R\$ 600,7500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Capacete Escamoteável para moto Pro Tork V-pro Jet, Na cor branca, Casco Fabricado em Abs Resistente a Impactos, Novo Design do Aerofólio, Mais Dinâmico, Possui Forração Antialérgica, Viseira em Policarbonato com 2mm de Espessura, Queixo Escamoteável, Entradas e Saídas de Ar Reguláveis, Fecho Micrométrico e Segue as Normas de Segurança do Inmetro, tamanhos 58, 60, 62 e 64. Marca/Fabricante: Pro Tork/Pro Tork			
Modelo/versão: V-Pro Jet / Capacete			
46.217.961/0001-53 - 46.217.961 HOSANA RODRIGUES DUARTE SILVINO	Sim	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Marca/Fabricante: Capacete</p>			
			Modelo/versão: capacete de motociclista

47.634.425/0001-16 - 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO	Sim	R\$ 900,0000	
--	-----	--------------	--

Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável

Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .

47.738.061/0001-14 - 47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	Sim	R\$ 600,0000	
--	-----	--------------	--

Descrição detalhada: Cor branca  
 Marca/Fabricante: Capacete  
 Modelo/versão: Policarbonato

48.489.837/0001-72 - 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	Sim	R\$ 600,7500	Proposta desclassificada
---	-----	--------------	--------------------------

Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável  
 Marca/Fabricante: similar  
 Modelo/versão: similar

48.664.067/0001-57 - 48.664.067 FERNANDA VICENTE NOGUEIRA DAL PRA	Sim	R\$ 600,0000	
---	-----	--------------	--

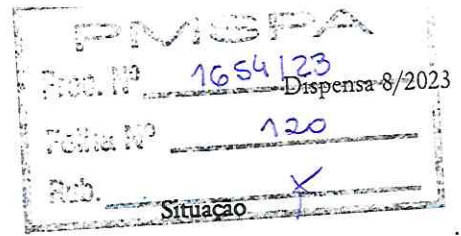
Descrição detalhada: Capacete Modular Articulado Robocop V-pro Jet Pro Tork  
 Especificações:

- Casco fabricado em ABS resistente a impactos;
- Novo design do aerofólio, mais dinâmico;
- Possui forração antialérgica;
- Viseira em policarbonato com 2mm de espessura;
- Queixo escamoteável;
- Entradas e saídas de ar reguláveis;
- Fecho micrométrico;
- Segue as normas de segurança do INMETRO;
- Modelo: V-Pro Jet;
- Marca: Pro Tork.

Marca/Fabricante: Jet Pro Tork  
 Modelo/versão: Robocop V

  
**Diego Alves do Amaral**  
 SECRETARIO DE SEGURANCA E ORDENAMENTO  
 Mat. 38310 3 de 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.383.435/0001-51 - 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Casco fabricado em ABS resistente a impactos; Possui forração antialérgica; Viseira em policarbonato com 2mm de espessura; Queixo escamoteável; Entradas e saídas de ar reguláveis; Fecho micrométrico; Segue as normas de segurança do INMETRO.</p> <p>Marca/Fabricante: Pro Tork</p> <p>Modelo/versão: V-pro Jet</p>			
49.739.739/0001-09 - 49.739.739 ANA CARINA CABRAL RODRIGUES	Sim	R\$ 600,7500	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco</p> <p>Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.</p> <p>Marca/Fabricante: PRO TORK</p> <p>Modelo/versão: V-PRO JET</p>			
49.908.137/0001-38 - 49.908.137 JOSE MARCIO LOPES FLOR	Sim	R\$ 650,0000	
<p>Descrição detalhada: CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco</p> <p>Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.</p> <p>Marca/Fabricante: PRO TORK</p> <p>Modelo/versão: Attack Solid</p>			
50.303.639/0001-14 - 50.303.639 VITORIA MARIA BABINSKI DANTAS	Sim	R\$ 600,7500	Proposta desclassificada



**Fornecedor** **Porte MeEpp/Equiparadas** **Valor**

Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável  
 Marca/Fabricante: Pro Tork Modelo/versão: V-pro Jet Robocop

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893	Sim	R\$ 600,7500	
--	-----	--------------	--

Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato ,  
 Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: Capacete Condutor Motocicleta

37.898.479/0001-35 - ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	Sim	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
--	-----	--------------	---------------------

Descrição detalhada: CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.  
 Marca/Fabricante: PEELS Modelo/versão: U-RB2

47.941.098/0001-45 - ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 599,9897	Proposta desclassificada
--	-----	--------------	--------------------------

Descrição detalhada: Capacete Moto Escamoteável Pro Tork V-pro Jet  
 Marca/Fabricante: Capacete Moto Escamoteável Pro Tork V-pro Jet Modelo/versão: Capacete Moto Escamoteável

17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 600,7500	
--	-----	--------------	--

Descrição detalhada: Capacete condutor motociclista conforme descritivo no TR.  
 Marca/Fabricante: Compatível ao Tr. Modelo/versão: Compatível ao Tr.

29.191.175/0001-05 - ANDRE MARTINS NORBERTO DA SILVA 21732904871	Sim	R\$ 600,0000	
--	-----	--------------	--

Descrição detalhada: CAPACETE DE MOTOCICLISTA  
 Tipo: Escamoteável robocop  
 Cor: Branco  
 Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado .Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.  
 Marca/Fabricante: PRO TORK Modelo/versão: Pro Tork V-pro Jet 3

Diego Alves do Espírito Santo  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Mat. 39310  
 5 de 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.365.821/0001-97 - AT CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: Capacete Escamoteável Pro Tork V-Pro Jet Robocop branco Marca/Fabricante: pro tork Modelo/versão: Capacete Escamoteável Pro			
33.096.904/0001-11 - CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 600,7500	
Descrição detalhada: CAPACETE DE MOTOCICLISTA_ Tipo: Escamoteável robocop; Cor: Branco; Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias no 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471. Marca/Fabricante: EBF Modelo/versão: E8			
48.749.319/0001-40 - DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740	Sim	R\$ 600,7500	
Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável Marca/Fabricante: V pro jet/V pro jet Modelo/versão: v pro jet/ escamoteavel			
44.242.047/0001-37 - DRA COMERCIOS LTDA	Sim	R\$ 600,7500	
Descrição detalhada: CAPACETE MOTO ESCAMOTEÁVEL ROBOCOP PRO TORK V-PRO JET COR/BRANCO Marca/Fabricante: PRO TORK Modelo/versão: CAPACETE MOTO			
35.536.845/0001-80 - FESTMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 450,0000	
Descrição detalhada: Etceter apresenta o Capacete Motocross Solid. Desenvolvido após um longo período de estudos, seu design aerodinâmico somado à sua forração em elastano tornam este capacete perfeito para a prática de todas as modalidades off road. Características: - Fabricado em ABS; - Pala com regulagem de altura; - Sistema de ventilação; - Nova forração em elastano; - Forro antialérgico, removível e lavável; - Acabamentos emborrachados; - Gráfismo em transfer com verniz de alto brilho; - Cinta jugular em nylon com fechamento em duas argolas; - Tamanhos disponíveis: 56, 58, 60 e 62; - Marca: Etceter. Dicas: - É importante escolher um capacete bem justo, pois a tendência é que ele se ajuste com o uso. Portanto, se a sua medida é 56 ou 57 CM, Marca/Fabricante: Capacete Motocross Etceter Solid Modelo/versão: Etceter Solid			
45.737.938/0001-27 - G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável Marca/Fabricante: Pro Tork Modelo/versão: Pro Tork			

PM/SPA	
Proc. Nº 1654/23	Dispensa 8/2023
Nota Nº 121	
Pub.	Situação X

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	
47.033.478/0001-81 - HELENO MORAO VIEIRA 07227634760	Sim	R\$ 650,0000	
Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Capacete			
42.196.390/0001-67 - HERUYK DA SILVA CARVALHO 09251093393	Sim	R\$ 589,0000	
Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível			
29.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 316,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Especificações:  Novo forro termoformado em cacharrel, removível e lavável; Possui viseira cristal de policarbonato com 2mm de espessura; Viseira solar interna; Fecho micrométrico de fácil ajuste; Entrada de ar frontal; Aprovado pelo INMETRO;  Marca: Pro Tork. Cor Preto Fosco Gênero Masculino Marca Pro Tork Tamanho 60 Marca/Fabricante: Pro Tork Attack Elite Modelo/versão: Robocop			
40.273.957/0001-26 - J L SILVA - COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: Capacete - modelo VPRO JET - tamanho 64 - cor: branco Marca/Fabricante: COMPATIVEL Modelo/versão: COMPATIVEL			

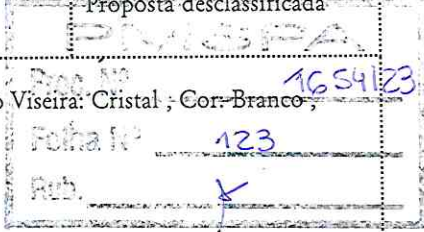
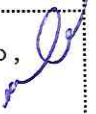
Diego Aives do Aivos  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Mat. 38310  
7 de 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.692.479/0001-60 - JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 520,0000	
<p>Descrição detalhada: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamote Avel e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº 456 e333 do INMETRO e NBR 7471.</p> <p>Marca/Fabricante: ebt</p> <p>Modelo/versão: Attack</p>			
46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723	Sim	R\$ 700,0000	
<p>Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato</p> <p>Marca/Fabricante: CFRT</p> <p>Modelo/versão: CFRT</p>			
41.652.524/0001-44 - L & L COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável</p> <p>Marca/Fabricante: REFERENCIA TR</p> <p>Modelo/versão: CAPACETE CONDUTOR</p>			
39.739.307/0001-44 - L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Capacte para Motociclista Escamoteável Branco</p> <p>Marca/Fabricante: Conforme TR</p> <p>Modelo/versão: Conforme TR</p>			
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA	Sim	R\$ 601,0000	
<p>Descrição detalhada: Capacete Modular Articulado Robocop V-pro Jet Pro Tork</p> <p>Marca/Fabricante: Pro Tork</p> <p>Modelo/versão: jet pro</p>			
26.847.212/0001-00 - LILIAN DE SOUZA TAVARES DA SILVA 09534820733	Sim	R\$ 590,0000	
<p>Descrição detalhada: INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Casco: ABS virgem natural</p> <p>Modular/Escamotável</p> <p>Viseira cristal em policarbonato</p> <p>Viseira em dupla curvatura em 2,0mm com tratamento antirrisco</p>			



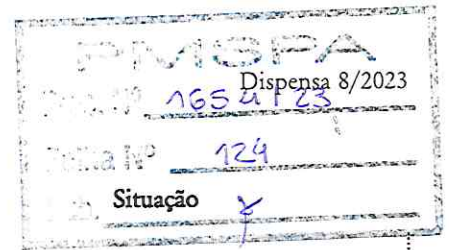
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.051.587/0001-05 - MSI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 600,7500	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Capacete de motociclista Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco .Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.</p> <p>Marca/Fabricante: Pro Tork</p> <p>Modelo/versão: V-Pro Jet</p>			
46.833.258/0001-70 - MV PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	Sim	R\$ 601,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: generico</p> <p>Marca/Fabricante: generico</p> <p>Modelo/versão: generico</p>			
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: CAPACETE</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR</p> <p>Modelo/versão: SIMILAR</p>			
36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 544,4400	
<p>Descrição detalhada: conforme edital</p> <p>Marca/Fabricante: Pro Tork</p> <p>Modelo/versão: Robocop</p>			
47.887.677/0001-57 - PH - COMERCIO, LICITACOES E NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	Sim	R\$ 690,0000	
<p>Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável</p> <p>Marca/Fabricante: REFERENCIA</p> <p>Modelo/versão: REFERENCIA</p>			
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA	Sim	R\$ 599,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: CAPACETE DE MOTOCICLISTA</p> <p>Tipo: Escamoteável robocop</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado.</p> <p>Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias n.º 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471.</p> <p>Marca/Fabricante: PRO TORK</p> <p>Modelo/versão: V-PRO JET</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Sim	R\$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável  Marca/Fabricante: DV Modelo/versão: DV			
47.185.369/0001-80 - PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 600,7500	
Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável  Marca/Fabricante: TEXX Modelo/versão: HJCI90			
31.062.463/0001-01 - REINALDO JOAQUIM NEPOMUCENO	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: Tipo: Escamoteável robocop Cor: Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2mm de espessura, casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugular com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado  Marca/Fabricante: EBF Modelo/versão: ROBOCOB			
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.265,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: capacetes de motociclistas Marca/Fabricante: Pro Tork/FW3/Similar Modelo/versão: Compativel			
37.503.994/0001-79 - RENAN LEAL PACHECO COMERCIO	Sim	R\$ 600,7500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo Viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável  Marca/Fabricante: Nacional Modelo/versão: CAPACETE CONDUTOR			

Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORÇAMENTO  
Mat. 38310

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.954.951/0001-38 - ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES 11756745757	Sim	R\$ 600,7500	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato, Tipo: Modular, Tipo viseira: Cristal, Cor: Branco, Características</p> <p>Adicionais: Queixeira Escamoteável</p> <p>Marca/Fabricante: capacete</p> <p>Modelo/versão: compatível</p>			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Capacete condutor motocicleta - Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável</p> <p>Marca/Fabricante: new</p> <p>Modelo/versão: new</p>			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Descrição detalhada</p> <p>Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável</p> <p>Marca/Fabricante: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA</p> <p>Modelo/versão: CAPACETE CONDUTOR</p>			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.201,5000	
<p>Descrição detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável</p> <p>Marca/Fabricante: Texx/Similar</p> <p>Modelo/versão: Capacete Condutor Motocicleta</p>			
25.262.951/0001-60 - THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 11030714673	Sim	R\$ 490,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Injetado em ABS de alto impacto;</p> <p>Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto;</p> <p>Queixo escamoteável;</p> <p>Acionado com somente uma das mãos;</p> <p>Revestimento de conforto (forro) confeccionado com nylon em pluma duplo, antialérgico, espuma com espessura de 7mm e densidade 28;</p> <p>Cinta jugular com feixe de engate rápido;</p> <p>Viseira com 2mm de espessura em policarbonato</p> <p>Marca/Fabricante: protork</p> <p>Modelo/versão: V-pro jet</p>			
41.624.342/0001-60 - YAGO PEREIRA DA SILVA GONCALVES 13274117765	Sim	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada



Fornecedor Porte McEpp/  
Equiparadas Valor

Descrição detalhada: Injetado em ABS de alto impacto;  
 Revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto;  
 Queixo escamoteável;  
 Acionado com somente uma das mãos;  
 Revestimento de conforto (forro) confeccionado com nylon em pluma duplo, antialérgico, espuma com espessura de 7mm e densidade 28;  
 Cinta jugular com feixe de engate rápido;  
 viseira com 2mm de espessura em policarbonato

Marca/Fabricante: VPRO JET Modelo/versão: VPRO JET

### Lances do Item 1

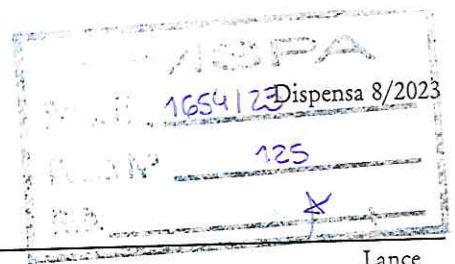
Data/Hora	Valor/Identificador	Valor
17/04/2023 08:10:53	46.833.258/0001-70	R\$ 315,0000
17/04/2023 08:36:48	47.033.478/0001-81	R\$ 449,9900
17/04/2023 08:44:35	25.262.951/0001-60	R\$ 314,0000
17/04/2023 09:45:19	41.624.342/0001-60	R\$ 330,0000
17/04/2023 10:03:15	37.898.479/0001-35	R\$ 399,0000
17/04/2023 10:03:26	36.085.658/0001-90	R\$ 449,0000
17/04/2023 10:46:18	37.503.994/0001-79	R\$ 313,0000
17/04/2023 12:10:05	17.058.263/0001-54	R\$ 560,0000
17/04/2023 12:17:56	47.941.098/0001-45	R\$ 398,0000
17/04/2023 12:23:08	36.415.376/0001-04	R\$ 361,1500
17/04/2023 12:50:34	09.035.549/0001-96	R\$ 313,0100
17/04/2023 13:26:54	50.303.639/0001-14	R\$ 316,0000
17/04/2023 13:29:51	31.062.463/0001-01	R\$ 500,0000
17/04/2023 13:33:57	39.412.830/0001-61	R\$ 1.350,0000
17/04/2023 13:35:08	17.058.263/0001-54	R\$ 510,0000
17/04/2023 13:35:43	49.908.137/0001-38	R\$ 600,0000
17/04/2023 13:37:53	39.412.830/0001-61	R\$ 600,7500
17/04/2023 13:47:34	33.096.904/0001-11	R\$ 448,9900
17/04/2023 13:50:27	46.833.258/0001-70	R\$ 312,0000
17/04/2023 13:50:42	36.051.587/0001-05	R\$ 310,0000
17/04/2023 13:50:55	46.833.258/0001-70	R\$ 309,0000
17/04/2023 13:51:19	33.275.120/0001-50	R\$ 598,0000
17/04/2023 13:56:41	13.659.307/0001-40	R\$ 598,0000
17/04/2023 13:56:43	45.954.951/0001-38	R\$ 308,0000
17/04/2023 13:57:34	49.383.435/0001-51	R\$ 309,0000
17/04/2023 13:57:43	39.531.227/0001-07	R\$ 315,9900
17/04/2023 13:57:59	36.051.587/0001-05	R\$ 307,0000
17/04/2023 13:58:39	49.383.435/0001-51	R\$ 306,0000
17/04/2023 13:59:01	45.125.667/0001-59	R\$ 305,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2023 13:59:01	18.023.458/0001-21	R\$ 380,0000
17/04/2023 13:59:10	18.023.458/0001-21	R\$ 374,0000
17/04/2023 13:59:12	41.624.342/0001-60	R\$ 310,0000
17/04/2023 13:59:30	47.185.369/0001-80	R\$ 447,6600
17/04/2023 13:59:30	49.739.739/0001-09	R\$ 304,0000
17/04/2023 13:59:30	39.739.307/0001-44	R\$ 373,0000
17/04/2023 13:59:31	23.929.719/0001-07	R\$ 361,1400
17/04/2023 13:59:31	47.033.478/0001-81	R\$ 447,6500
17/04/2023 13:59:31	45.125.667/0001-59	R\$ 303,0000
17/04/2023 13:59:31	49.739.739/0001-09	R\$ 302,0000
17/04/2023 13:59:31	44.242.047/0001-37	R\$ 447,6400
17/04/2023 13:59:31	47.185.369/0001-80	R\$ 446,3000
17/04/2023 13:59:32	36.051.587/0001-05	R\$ 301,0000
17/04/2023 13:59:32	47.185.369/0001-80	R\$ 445,0300
17/04/2023 13:59:33	45.125.667/0001-59	R\$ 300,0000
17/04/2023 13:59:33	49.739.739/0001-09	R\$ 299,0000
17/04/2023 13:59:34	48.489.837/0001-72	R\$ 361,1300
17/04/2023 13:59:34	45.125.667/0001-59	R\$ 298,0000
17/04/2023 13:59:34	49.739.739/0001-09	R\$ 297,0000
17/04/2023 13:59:35	45.125.667/0001-59	R\$ 296,0000
17/04/2023 13:59:35	49.739.739/0001-09	R\$ 295,0000
17/04/2023 13:59:36	45.125.667/0001-59	R\$ 294,0000
17/04/2023 13:59:36	49.739.739/0001-09	R\$ 293,0000
17/04/2023 13:59:37	45.125.667/0001-59	R\$ 292,0000
17/04/2023 13:59:37	23.929.719/0001-07	R\$ 360,1400
17/04/2023 13:59:37	49.739.739/0001-09	R\$ 291,0000
17/04/2023 13:59:38	45.125.667/0001-59	R\$ 290,0000
17/04/2023 13:59:38	49.739.739/0001-09	R\$ 289,0000
17/04/2023 13:59:39	45.125.667/0001-59	R\$ 288,0000
17/04/2023 13:59:39	49.739.739/0001-09	R\$ 287,0000
17/04/2023 13:59:40	45.125.667/0001-59	R\$ 286,0000
17/04/2023 13:59:40	49.739.739/0001-09	R\$ 285,0000
17/04/2023 13:59:41	45.125.667/0001-59	R\$ 284,0000
17/04/2023 13:59:41	49.739.739/0001-09	R\$ 283,0000
17/04/2023 13:59:42	45.125.667/0001-59	R\$ 282,0000
17/04/2023 13:59:42	49.739.739/0001-09	R\$ 281,0000
17/04/2023 13:59:43	46.217.961/0001-53	R\$ 303,0000

24/04/2023 13:55

  
 Diego Alvaro Lima  
 SECRETARIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS  
 14 de 26

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2023 13:59:43	45.125.667/0001-59	R\$ 280,0000
17/04/2023 13:59:45	36.415.376/0001-04	R\$ 352,8000
17/04/2023 13:59:46	42.196.390/0001-67	R\$ 488,0000
17/04/2023 13:59:48	36.415.376/0001-04	R\$ 347,3000
17/04/2023 13:59:48	48.489.837/0001-72	R\$ 352,7900
17/04/2023 13:59:52	49.739.739/0001-09	R\$ 279,0000
17/04/2023 13:59:53	17.058.263/0001-54	R\$ 447,0000
17/04/2023 13:59:55	45.740.328/0001-82	R\$ 397,9900
17/04/2023 13:59:56	09.035.549/0001-96	R\$ 309,7100
17/04/2023 13:59:57	45.737.938/0001-27	R\$ 300,0000
17/04/2023 13:59:57	45.954.951/0001-38	R\$ 250,0000
17/04/2023 13:59:59	36.051.587/0001-05	R\$ 299,9900
17/04/2023 13:59:59	49.383.435/0001-51	R\$ 275,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

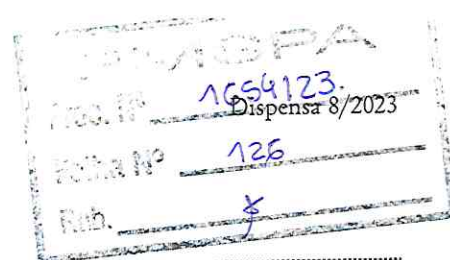
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/04/2023 14:00:11	O item 1 teve empate real para os valores 600,0000, 600,7500 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/04/2023 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.954.951/0001-38	17/04/2023 14:15:11	Sr. Fornecedor ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES 11756745757, CNPJ 45.954.951/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 17/04/2023. Justificativa: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	17/04/2023 14:18:31	Sr. Fornecedor 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA, CNPJ 49.383.435/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 17/04/2023. Justificativa: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 49.739.739/0001-09	17/04/2023 14:19:11	Sr. Fornecedor 49.739.739 ANA CARINA CABRAL RODRIGUES, CNPJ 49.739.739/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:19:00 do dia 17/04/2023. Justificativa: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	17/04/2023 14:19:34	Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:19:00 do dia 17/04/2023. Justificativa: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que

24/04/2023 13:55

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 36.051.587/0001-05	17/04/2023 14:20:09	está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta.. Sr. Fornecedor MSI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.051.587/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 17/04/2023. Justificativa: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
pelo participante 36.051.587/0001-05	17/04/2023 14:22:10	Boa tarde Sr. Pregoeiro, Obrigado pelo contato, estamos providenciando os documentos solicitados.
pelo participante 49.739.739/0001-09	17/04/2023 16:40:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:48 de 17/04/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.739.739 ANA CARINA CABRAL RODRIGUES, CNPJ 49.739.739/0001-09.
pelo participante 36.051.587/0001-05	17/04/2023 16:49:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:15 de 17/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MSI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.051.587/0001-05.
pelo participante 49.383.435/0001-51	17/04/2023 16:50:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:11 de 17/04/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA, CNPJ 49.383.435/0001-51.
pelo participante 45.125.667/0001-59	17/04/2023 17:08:13	Bom dia, gostaria de solicitar um prazo ate amanha as 11h, pois estou no aguardo de algumas informações do fornecedor.
Sistema para o participante 45.954.951/0001-38	17/04/2023 18:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:14:00 de 17/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES 11756745757, CNPJ 45.954.951/0001-38.
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	17/04/2023 18:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:19:00 de 17/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 09:57:49	Senhor, bom dia.
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 10:00:27	No site da marca apresentada na proposta de preços (Pro Tork), no modelo V-PRO Jet, não identifiquei o capacete do tamanho 64.
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 10:01:14	Favor verificar a disponibilidade da numeração. Aguardo manifestação da empresa.
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 10:36:38	Aguardarei a manifestação da empresa até às 11:00. Caso não se manifeste a proposta será desclassificada.
pelo participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 10:45:29	Olá, bom dia. No item 5 não atribui quantidade alguma de capacetes do tamanho 64
pelo participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 10:46:56	Disponíveis no tamanho 58, 60 e 62
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 11:04:38	Conforme Anexo III - Forma de Apresentação da Proposta há uma observação: a referida aquisição deverá ser entregue conforme o item 5 da Técnica Quantitativa.

24/04/2023 13:55

Diego Alves do Amaral  
16 de 28 Aral  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
20210



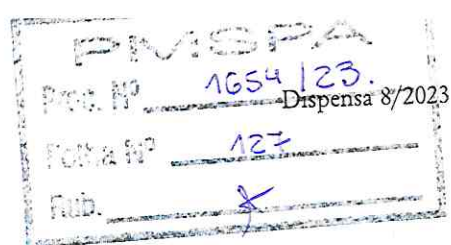
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 11:06:43	Conforme o item 5 da Técnica Quantitativa do Termo de Referência há a seguinte informação: Previsão 2023 - 14 capacetes tamanho 58; 08 capacetes tamanho 60; 07 capacetes tamanho 62; e 01 capacete tamanho 64. No total de 30 capacetes.
Sistema para o participante 49.383.435/0001-51	18/04/2023 11:07:40	Sendo assim, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 45.737.938/0001-27	18/04/2023 11:29:16	Sr. Fornecedor G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 45.737.938/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 46.217.961/0001-53	18/04/2023 11:30:02	Sr. Fornecedor 46.217.961 HOSANA RODRIGUES DUARTE SILVINO, CNPJ 46.217.961/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 46.833.258/0001-70	18/04/2023 11:30:32	Sr. Fornecedor MV PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ 46.833.258/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	18/04/2023 11:30:55	Sr. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 37.503.994/0001-79	18/04/2023 11:31:22	Sr. Fornecedor RENAN LEAL PACHECO COMERCIO, CNPJ 37.503.994/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 39.531.227/0001-07	18/04/2023 11:31:48	Sr. Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE, CNPJ 39.531.227/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 50.303.639/0001-14	18/04/2023 11:32:15	Sr. Fornecedor 50.303.639 VITORIA MARIA BABINSKI DANTAS, CNPJ 50.303.639/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 29.832.182/0001-49	18/04/2023 11:32:40	Sr. Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 36.415.376/0001-04	18/04/2023 11:33:00	Sr. Fornecedor REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA, CNPJ 36.415.376/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	18/04/2023 11:33:23	Sr. Fornecedor 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO, CNPJ 48.489.837/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	18/04/2023 11:34:08	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 39.739.307/0001-44	18/04/2023 11:34:30	Sr. Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 11:40:59	Sr. Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 47.185.369/0001-80	18/04/2023 11:41:29	Sr. Fornecedor PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 47.185.369/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	18/04/2023 11:41:54	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
pele participante 17.058.263/0001-54	18/04/2023 12:13:40	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Necessário observar que na elaboração do TR. o item 05 técnica quantitativa, descreve o equipamento de segurança conforme modelo PRO JET Robocop escamoteavel o que leva a entender que se enquadraria ao fabricante

24/04/2023 13:55

Diego Alves de Almeida  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
18 de 26





Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

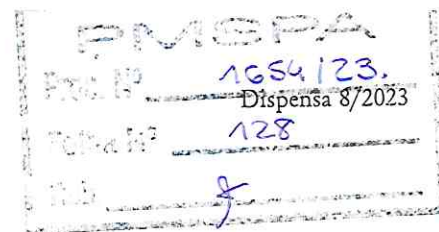
da marca Pro Tork. Mas em análise as especificações INMETRO e NBR 7471 o equipamento correto é o da marca NORISK cujo preço de para compra do órgão não é suficiente para aquisição do equipamento objeto do TR.

pelo participante 17.058.263/0001-54	18/04/2023 12:17:14	Motivo pelo qual declinamos de nossa proposta e acreditamos ser razoável a elaboração de um novo certame para uso do equipamento correto em atendimento as especificações descritas para guarda civil municipal desta Prefeitura.
pelo participante 17.058.263/0001-54	18/04/2023 12:18:04	Respeitosamente Ambiental.
pelo participante 46.217.961/0001-53	18/04/2023 12:28:33	Bom dia, estamos preparando a proposta.
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 14:57:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:22 de 18/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35.
pelo participante 47.185.369/0001-80	18/04/2023 15:07:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:16 de 18/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 47.185.369/0001-80.
Sistema para o participante 45.737.938/0001-27	18/04/2023 15:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 45.737.938/0001-27.
Sistema para o participante 46.217.961/0001-53	18/04/2023 15:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.217.961 HOSANA RODRIGUES DUARTE SILVINO, CNPJ 46.217.961/0001-53.
Sistema para o participante 46.833.258/0001-70	18/04/2023 15:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MV PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ 46.833.258/0001-70.
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	18/04/2023 15:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 18/04/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96.
Sistema para o participante 37.503.994/0001-79	18/04/2023 15:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENAN LEAL PACHECO COMERCIO, CNPJ 37.503.994/0001-79.
Sistema para o participante 39.531.227/0001-07	18/04/2023 15:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE, CNPJ 39.531.227/0001-07.
Sistema para o participante 50.303.639/0001-14	18/04/2023 15:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.303.639 VITORIA MARIA BABINSKI DANTAS, CNPJ 50.303.639/0001-14.
Sistema para o participante 36.415.376/0001-04	18/04/2023 15:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA, CNPJ 36.415.376/0001-04.
Sistema para o participante 29.832.182/0001-49	18/04/2023 15:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.489.837/0001-72	18/04/2023 15:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO, CNPJ 48.489.837/0001-72.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	18/04/2023 15:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 39.739.307/0001-44	18/04/2023 15:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	18/04/2023 15:41:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:20:16	Senhor, boa tarde.
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:21:52	Verifiquei que na proposta readequada enviada consta informação que o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis. Ocorre que no Termo de Referência estipula o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos produtos, após a Ordem de Fornecimento.
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:26:49	Seria possível a empresa enviar uma proposta readequada com a informação correta quanto ao prazo de entrega dos produtos? Isso caso a empresa tenha condições de entregar dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:27:02	Aguardo manifestação da empresa.
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:34:51	Boa tarde Sr. Pregoeiro
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:35:24	Preciso consultar junto ao fabricante a respeito do prazo
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:35:56	Peço um pequeno prazo até amanhã às 10:00h para obter a resposta da confirmação
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:41:58	Ressalto que o prazo de 10 (dez) dias começa a contar da entrega da Ordem de Fornecimento. Digo porque há um trâmite antes disso. Então já é um tempo extra que a empresa tem para disponibilizar dos produtos.
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:46:36	Sr. Pregoeiro, o item 17 alínea A faz menção há 30 dias, não seria esse o prazo?? Porém de qualquer forma posso confirmar com o fabricante amanhã
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:48:39	Ultima forma Sr. Pregoeiro
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:48:59	Verificamos o edital, são 10 dias mesmo
pelo participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 16:49:45	Devido ao horário de expediente, conseguimos confirmar o prazo amanhã até às 10:00H

24/04/2023 13:55

  
 Diego Alves de Am  
 20 de 26  
 Met. 355



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	18/04/2023 17:01:07	Amanhã pela manhã teremos uma licitação, Tomada de Preços nº 02/2023. Sendo assim, solicitarei que a empresa se manifeste até às 13:30, horário que será possível operar no sistema eletrônico para essa dispensa eletrônica.
pelo participante 37.898.479/0001-35	19/04/2023 11:41:58	Senhor Pregoeiro, bom dia! Em resposta quanto ao prazo de entrega, consultamos a fabricante e informamos que em 10 dias não será possível realizar a confecção e a entrega dos 30 capacetes, sendo assim, caso atenda vossa solicitação, conseguimos realizar a entrega em no máximo 30 dias conforme consta em proposta enviada. Atenciosamente.
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	19/04/2023 14:11:38	Senhor, boa tarde. Como já informado ontem, o prazo de 10 dias começa a contar a partir da Ordem de Fornecimento. Há um trâmite a ser realizado antes que seja dado a Ordem de Fornecimento, ou seja, a empresa acaba tendo um prazo maior a partir do momento que tem ciência da homologação da dispensa. Porém, cabe à empresa verificar se há a possibilidade de entregar dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou não.
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	19/04/2023 14:12:25	Solicito manifestação da empresa.
pelo participante 37.898.479/0001-35	19/04/2023 14:15:23	Prezado Pregoeiro, considerando o tempo de todo o trâmite, e em nova consulta ao fabricante, informamos que conseguiremos atender dentro do prazo previsto no edital
pelo participante 37.898.479/0001-35	19/04/2023 14:16:18	Solicito, por gentileza que reabra a função "anexo" para reenviarmos a proposta devidamente corrigida. Atenciosamente.
Sistema para o participante 37.898.479/0001-35	19/04/2023 14:25:24	Sr. Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/04/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada devidamente retificada no que se refere ao prazo de entrega dos produtos, uma vez que no Termo de Referência consta que o prazo é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento..
pelo participante 37.898.479/0001-35	19/04/2023 14:26:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:27 de 19/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35.

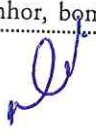
### Eventos do Item 1

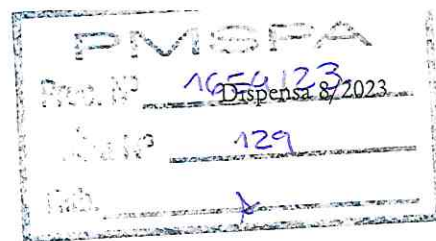
Data/Hora	Descrição
17/04/2023 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2023 14:00:11	Item teve empate real para os valores 600,0000, 600,7500 e 1.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/04/2023 14:00:11	Item encerrado para lances.
17/04/2023 14:15:11	Fornecedor ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES 11756745757, CNPJ 45.954.951/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2023 18:14:00. Motivo: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação

24/04/2023 13:55

21 de 26  
Diego dos Anjos  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA ORDEM  
Mat.38310

Data/Hora	Descrição
17/04/2023 14:18:31	Fornecedor 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA, CNPJ 49.383.435/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2023 18:18:00. Motivo: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
17/04/2023 14:19:11	Fornecedor 49.739.739 ANA CARINA CABRAL RODRIGUES, CNPJ 49.739.739/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2023 18:19:00. Motivo: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
17/04/2023 14:19:35	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2023 18:19:00. Motivo: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
17/04/2023 14:20:09	Fornecedor MSI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.051.587/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2023 18:20:00. Motivo: Senhor, boa tarde. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
17/04/2023 16:40:47	Fornecedor 49.739.739 ANA CARINA CABRAL RODRIGUES, CNPJ 49.739.739/0001-09 finalizou o envio de anexo.
17/04/2023 16:49:15	Fornecedor MSI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.051.587/0001-05 finalizou o envio de anexo.
17/04/2023 16:50:04	Fornecedor 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA, CNPJ 49.383.435/0001-51 finalizou o envio de anexo.
18/04/2023 08:58:26	Fornecedor ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES 11756745757, CNPJ 45.954.951/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Em razão da empresa não ter enviado os documentos solicitados..
18/04/2023 11:19:05	Fornecedor 49.383.435 JOAO EDUARDO MASCARENHA DA SILVA, CNPJ 49.383.435/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 275,0000. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:22:22	Fornecedor 49.739.739 ANA CARINA CABRAL RODRIGUES, CNPJ 49.739.739/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 279,0000. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:23:05	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 280,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 11:23:50	Fornecedor MSI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 36.051.587/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 299,9900. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:25:15	Fornecedor YAGO PEREIRA DA SILVA GONCALVES 13274117765, CNPJ 41.624.342/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 310,0000. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:25:52	Fornecedor THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 11030714673, CNPJ 25.262.951/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 314,0000. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:29:16	Fornecedor G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 45.737.938/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:28:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio do
24/04/2023 13:55	

  
 Dias Mendonça  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Mat. 22 de 26



Data/Hora

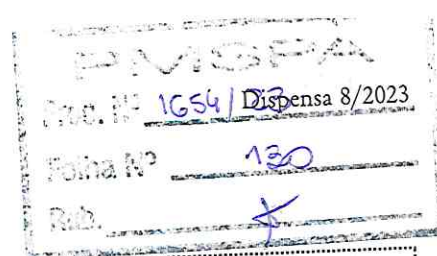
Descrição

seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..

18/04/2023 11:30:02	Fornecedor 46.217.961 HOSANA RODRIGUES DUARTE SILVINO, CNPJ 46.217.961/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:29:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta.
18/04/2023 11:30:32	Fornecedor MV PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ 46.833.258/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:30:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:30:55	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:30:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:31:22	Fornecedor RENAN LEAL PACHECO COMERCIO, CNPJ 37.503.994/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:31:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:31:48	Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE, CNPJ 39.531.227/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:31:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:32:15	Fornecedor 50.303.639 VITORIA MARIA BABINSKI DANTAS, CNPJ 50.303.639/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:32:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:32:40	Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:32:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:33:00	Fornecedor REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA, CNPJ 36.415.376/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:32:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:33:23	Fornecedor 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO, CNPJ 48.489.837/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:33:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:34:08	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:34:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:34:30	Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:34:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do

24/04/2023 13:55

Data/Hora	Descrição
	produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:35:36	Fornecedor PLACIDO E PLACIDO LTDA, CNPJ 18.023.458/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 374,0000. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:39:11	Fornecedor 45.740.328 VANESSA RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ 45.740.328/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 397,9900. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:39:41	Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 398,0000. Motivo: Em razão do modelo apresentado não possuir tamanho 64..
18/04/2023 11:40:59	Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:40:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:41:29	Fornecedor PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 47.185.369/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:41:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 11:41:54	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:41:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de Contratação Direta..
18/04/2023 14:57:21	Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35 finalizou o envio de anexo.
18/04/2023 15:07:16	Fornecedor PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 47.185.369/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/04/2023 15:48:41	Fornecedor G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 45.737.938/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 15:49:12	Fornecedor 46.217.961 HOSANA RODRIGUES DUARTE SILVINO, CNPJ 46.217.961/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 303,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 15:49:59	Fornecedor MV PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ 46.833.258/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 309,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 16:03:38	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 309,7100. Motivo: O modelo cadastrado no sistema eletrônico para o item é o "Protork". Na proposta readequada há a informação de marca diversa da cadastrada no sistema (Norisk). Não há a possibilidade da empresa cotar duas marcas/modelos para um único item..
18/04/2023 16:06:38	Fornecedor RENAN LEAL PACHECO COMERCIO, CNPJ 37.503.994/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 313,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 16:08:02	Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE, CNPJ 39.531.227/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 315,9900. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 16:08:56	Fornecedor 50.303.639 VITORIA MARIA BABINSKI DANTAS, CNPJ 50.303.639/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 316,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
24/04/2023 13:55	



Data/Hora	Descrição
18/04/2023 16:10:01	Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.182/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 316,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 16:12:17	Fornecedor REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA, CNPJ 36.415.376/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 347,3000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 16:12:42	Fornecedor 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO, CNPJ 48.489.837/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 352,7900. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 16:13:14	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 360,1400. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
18/04/2023 16:13:38	Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 373,0000. Motivo: Nenhum arquivo enviado pela empresa..
19/04/2023 14:25:24	Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2023 16:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada devidamente retificada no que se refere ao prazo de entrega dos produtos, uma vez que no Termo de Referência consta que o prazo é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento..
19/04/2023 14:26:27	Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35 finalizou o envio de anexo.
19/04/2023 16:13:42	Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 399,0000.
19/04/2023 16:14:28	Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35 foi habilitado.
24/04/2023 13:54:52	Fornecedor ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.898.479/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 399,0000.
24/04/2023 13:55:09	Item homologado.

### Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 8/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/04/2023 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2023 08:33:17	Senhores, bom dia! Deem seus melhores lances!
Sistema	17/04/2023 14:00:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2023 14:09:48	Senhores, boa tarde.
Sistema	17/04/2023 14:12:56	Solicitarei dos cinco primeiros colocados o envio dos seguintes documentos, via anexo do sistema: proposta readequada, prospecto/folder do produto e a documentação de habilitação da empresa que está sendo exigida no Aviso de
24/04/2023 13:55		

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	18/04/2023 08:45:28	Contratação Direta. Senhores, bom dia. Daremos início à fase de julgamento de proposta e verificação de documentação de habilitação.

**Eventos da modalidade de Dispensa 8/2023**

Data/Hora	Descrição
17/04/2023 08:00:04	Abertura da sessão pública
17/04/2023 14:00:27	Início da etapa de julgamento de propostas

*Handwritten signature*  
DAMIENS CRUZ  
INSPA  
M. 38310

*Handwritten signature*  
Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E INDEMNIDADE PÚBLICA  
Mat. 38310



Última atualização 12/04/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa  
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/04/2023 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 12/04/2023 16:28 (horário de Brasília)  
Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000207/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 18.022,50	R\$ 11.970,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Capacete condutor motociclista	30	R\$ 600,75	R\$ 18.022,50	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitação e contratos administrativos elaborados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

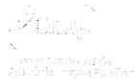
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma contratação direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br

0500.028.8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Portal Nacional de Contratações Públicas

**Item n° 1**

**Descrição:** Capacete condutor motocicleta

**Quantidade:** 30    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 600,75    **Valor total estimado:** R\$ 18.022,50

**Tipo:** Material    **Categoria:** Não se aplica    **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP    **Situação:** Homologado    **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

<b>Quantidade homologada:</b> 30	<b>Valor unitário homologado:</b> R\$ 399,00	<b>Valor total homologado:</b> R\$ 11.970,00	<b>Ordem de classificação:</b> 1º
<b>CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:</b> 37.898.479/0001-35			
<b>Nome ou razão social do fornecedor:</b> ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA			
<b>Indicador de subcontratação:</b> Não	<b>Porte da Empresa:</b> Demais	<b>Código do país:</b> BRA	<b>Situação:</b> Informado
<b>Data do resultado da homologação:</b> 24/04/2023			

**Retornar**

MISPA  
1654123  
132



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

ESTADO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 24 de abril de 2023.

**À Controladoria Geral do Município**

PMSPA	
Proc. Nº	1654123
Folha Nº	133
Rub.	8

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Pregoeira

Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Município de São Pedro da Aldeia



São Pedro da Aldeia, 03 de maio de 2023.

**À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,**

Em atenção ao processo administrativo nº. 1.654/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

Modalidade licitatória: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Valor estimado: R\$ 18.022,50 (dezoito mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA.	R\$ 11.970,00

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material ou Serviço nº 01/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, solicitando a contratação de empresa especializada para a aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

Pedido indicando o tipo de material a ser adquirido, fls. 02;

(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)

Autorização do ordenador de despesas, fls. 02;



(art. 3º., inciso XV do Decreto n° 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 02;

(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 3º., inciso XIII do Decreto n° 213/2022)

Termo de Referência com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 03/06;

(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto n° 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)

Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor da presente aquisição, fls. 07;

(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 001/2018)

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 03;

(art. 3º. caput da IN 001/2018)

Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 19/20;

(art. 4º., inciso I – letra “d” da IN)

Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 18/20;

(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos V e VI do Decreto n° 213/2022)

Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 23;

(art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 23;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º., inciso VII do Decreto n° 213/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 25/29;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto n° 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 25/29;

(art. 3º., inciso XIV do Decreto n° 213/2022)



Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 56/62;

(art. 15 do Decreto Municipal nº 213/2022)

Lançamento e envio de lances na forma dos arts. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 213/2022, disponibilizando no Sistema por prazo não inferior a 3 (três) dias, fls. 118/130;

(art. 14, Parágrafo único do Decreto Municipal nº 213/2022)

Razão da escolha do contratado, fls. 118;

(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto nº 213/2022)

Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 90;

(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 96/109;

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 78;

Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 118;

(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)

Divulgado o Ato (homologação) no sítio oficial (PNCP e Portal da Transparência), fls. 131/132;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:**

Justificativa para contratação por dispensa de licitação, uma vez que o objeto solicitado consta no Plano Anual de Contratações, devendo a secretaria contratante promover a adequação;

Anexar documento comprobatório dos administradores da empresa vencedora, conforme previsto às fls. 41;

(art. 72., inciso V da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso IX do Decreto nº 213/2022)



Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia;

(art. 3º., inciso XVI do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)

Muito embora a presente contratação seja definida pelo órgão responsável como dispensa de licitação, o controle de fls. 24 não atende à indicação de valores a serem totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, através do sistema informatizado de compras, o que, flagrantemente dificulta a análise da legalidade do prosseguimento do feito, em observância ao art. 9º § 2º do Decreto 213/2022;

Emissão da Nota de Empenho;

Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.

Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)

Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;  
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Desta forma, encaminhamos os autos para à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

  
**Juliano De Moraes**  
Assessor I  
Matrícula 41251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



De acordo,

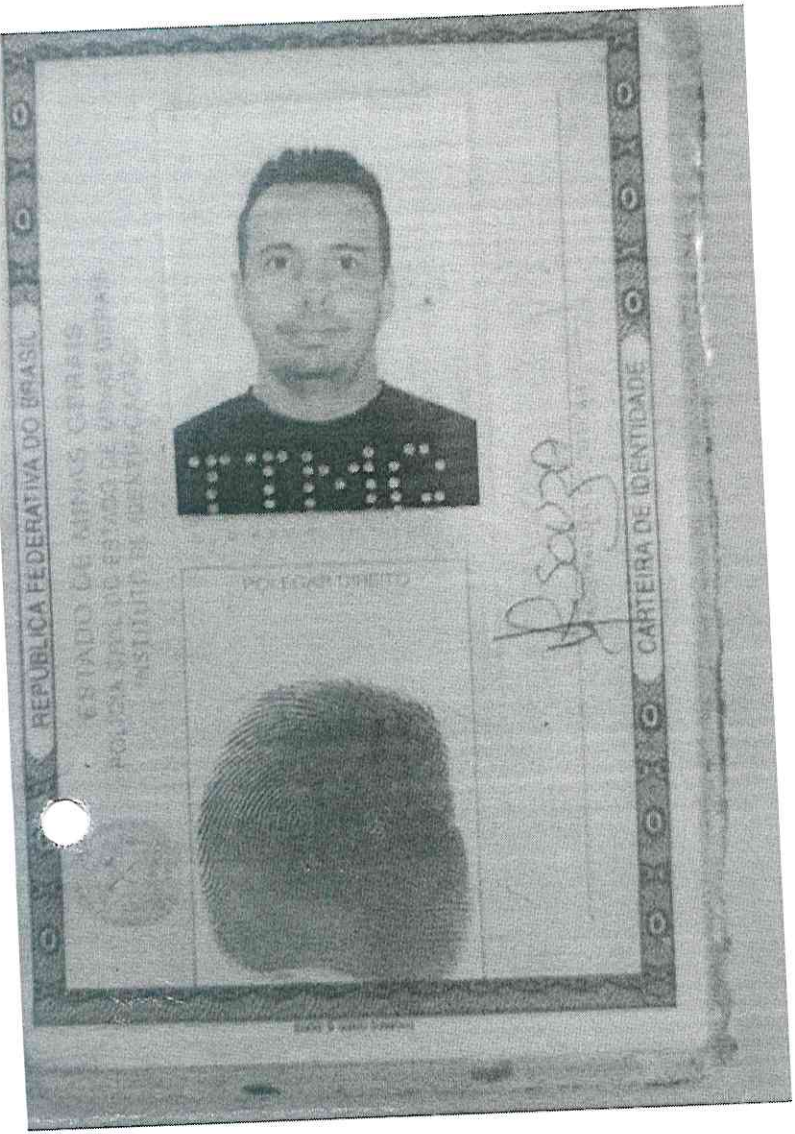
**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

  
**Danielle Prudente**  
**Controladora Geral do Município**





PMSPA  
Proc. N° 1654/23  
Folha. N° 138  
Rub *[Signature]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-11.070.41E DATA DE Expediente 10/07/2014

JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA

JOSE FABIO DE SOUZA

REGINA MACIEL DE SOUZA

VEREABILIDADE DATA DE NASCIMENTO 29/11/1977

CRUZILIA-MG

CAS. AV. SEP LV-24 FL-107

ELOI MENDES-MG

039538176-20

*Letícia*

PII-2159 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO 2.VIA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

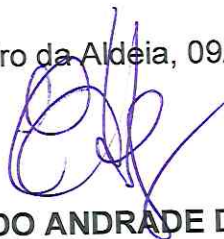
À COGER,

Em atenção às ressalvas formuladas em fls. 135/135-vº, esclareço que a dispensa de licitação se deu em razão da urgência da aquisição dos itens, eis que prioritários, uma vez que se tratam de equipamento de proteção individual.

Considere-se ainda que não há comissão constituída para tramitação dos processos licitatórios dos itens incluídos na lista do Plano Anual de Contratações, fazendo com que a aquisição pretendida aguardasse indefinidamente a formação da competente comissão e só então pudesse licitar.

Não obstante, faço juntada, nessa oportunidade, do relatório de gênero de aquisição.

São Pedro da Aldeia, 09/05/2023



Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matrícula 38639

**EDUARDO ANDRADE DA CRUZ**

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 37898479000135

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2023 08:51:41  
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS),  
Acordos de Leniência), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS),  
05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) -  
CEPIM), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro  
do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. N° 1654  
Folha. N° 141  
Rub. P



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					51.998,00
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			40.220,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			35.049,50
2260		Uniforme			11.970,00
2290		Equipamento de Proteção Individual - EPI			10.533,00
2279		Material de Expediente			10.065,00
2328		Serviços de Arbitragem			5.174,68
2284		Material de Manutenção Predial			2.000,00
2265		Buffet			712,50
2289		Eletrodomésticos			0,00
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287		Aquisição de Bandeiras			0,00
2288		Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2291		Material de Sinalização			0,00
2292		Artigos Musicais			0,00
2293		Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295		Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00
2299		Contratação de Seguros			0,00
2266		Gêneros Alimentícios			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2268		Material Gráfico			0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					0,00
2269		Material Permanente			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2275		Insumos Veterinários			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277		Artigos Esportivos			0,00
2278		Artigos Cenográficos			0,00
2280		Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2281		Peças de Maquinário			0,00
2282		Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00
2283		Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263		Água			0,00
2264		Estrutura para Eventos			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2309		Publicação de Jornais			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313		Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalho			0,00
2317		Execução de Obras			0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

PMSPA	
Proc. N°	1654
Folha. N°	143
Rub.	10

## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: PMSPA

Competência: 2023

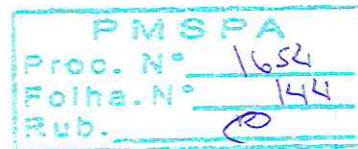
Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					0,00
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



Nº: 21/2023

## Fornecedores Vencedores

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, II, Processo Administrativo 1654/2023, objetivando Capacete de motociclista.

### Fornecedor

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LT</b>				
1 CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo : Escamoteável robocop Cor : Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2 mm de espessura casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugalar com feixe de engate rápido e micrométrico, que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº. 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471	unid	30,00	399,0000	11.970,00
<b>SubTotal:</b>				<b>R\$11.970,00</b>
onze mil, novecentos e setenta reais				
<b>Total Geral:</b>				<b>R\$11.970,00</b>

São Pedro da Aldeia 24 de abril de 2023

Diego Alves de Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordenador de Despesas

Carimbo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1654/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 145

Rubrica: A

Nº: 594/2023

## Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14		Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 1654/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo	
Espécie: PEDIDO DE MATERIAL		Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
<b>Dados do Fornecedor</b>					CNPJ / CPF: 37.898.479/0001-35		Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA					Cidade: Varginha		Estado: MG
Endereço: RUA SILVA BUENO			Bairro: VILA IPIRANGA		Agência:		Conta Corrente:
Cep: 37004-180		Telefone:		Banco:		Conta Corrente:	
Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
21703271	CAPACETE DE MOTOCICLISTA TIPO : ESCAMOTEÁVEL ROBOCOP COR : BRANCO DESENVOLVIDOS COM QUEIXO ESCAMOTEÁVEL E DE VISEIRA CRISTAL SUPER-R ESISTENTE E RÍGIDA, EM POLICARBONATO COM 2 MM DE ESPESSURA CASCO I NJETADO EM ABS COM BERÇO EM EPS, CINTA JUGALAR COM FEIXE DE ENGATE RÁPIDO E MICROMÉTRICO , QUE GARANTA MAIS FIRMEZA E EVITE QUE O CAPA CETE SAIA DA CABEÇA COM FACILIDADE DEPOIS DE COLOCADO. APROVADO PE LO INMETRO CONFORME AS PORTARIAS Nº. 456 E 333 DO INMETRO E NBR 7471		unid	30,00	399,0000	11.970,00	
<b>Total Geral:</b>						<b>RS\$11.970,00</b>	

São Pedro da Aldeia

Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
MAT. 38419

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 1654/2023

Data: 17 / 05 / 23

Folha: 146

Rubrica:

## Nota de Empenho

Processo: 1654/2023	Empenho: 1039	Exerc.: 2023	Ficha: 837	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 06	SEGURANÇA PÚBLICA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Sub-Função: 181	POLICIAMENTO	Contrato:	-
Programa: 044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	Convênio:	-
Ação: 2136	Manutenção do Trânsito	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 1752	JARI TRANSITO	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	05 - PEQUENOS CREDORES (PC)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
36.240,00	11.970,00	24.270,00

**CREADOR:**  
R. Social/Nome: 21881 ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA  
Endereço: RUA SILVA BUENO  
Bairro: VILA IPIRANGA  
Cidade/UF: VARGINHA / MG

C.N.P.J.: 37.898.479/0001-35 R.G.:  
I.M.: I.E.:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 referente aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a guarda Municipal de São Pedro da Aldeia

Data do Empenho: 17/05/2023

Itens do Empenho:						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2170327	CAPACETE DE MOTOCICLISTA Tipo : Escamoteável robocop Cor : Branco Desenvolvidos com queixo escamoteável e de viseira cristal super-resistente e rígida, em policarbonato com 2 mm de espessura casco injetado em ABS com berço em EPS, cinta jugalar com feixe de engate rápido e micrométrico , que garanta mais firmeza e evite que o capacete saia da cabeça com facilidade depois de colocado. Aprovado pelo INMETRO conforme as Portarias nº. 456 e 333 do INMETRO e NBR 7471	UN	30,00	399,00000000	11.970,00000000
<b>Total:</b>						<b>R\$11.970,00</b>

<b>VALOR:</b> R\$11.970,00	<b>VALOR POR EXTENSO:</b> onze mil, novecentos e setenta reais
----------------------------	--

**Tatiana Martins**  
Execução Orçamentária DECOF  
Contadoria Geral  
SEFAZ Matr 38440

**Kesiane Leite Rodrigues**  
Assessor I  
CRC RJ 132888/0-8  
Contadon Geral - SEFAZ Matr 40939

**Diego Alves do Amaral**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Matr 39514



# Empenho nº 2023NE1039

Última atualização 18/05/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 1654/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/05/2023 Data de assinatura: 17/05/2023 Vigência: de 17/05/2023 a 26/05/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000020/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000207/2023

### Objeto:

Aquisição de 30 (trinta) capacetes de motociclistas para a guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

### VALOR CONTRATADO

RS 11.970,00

### FORNECEDOR:

Nome/Razão social: ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 37.898.479/0001-35 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa082023Processo16542023CapaceteOrdemPblica.PDF	18/05/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratacoes.pnccpm.gov.br>

0800 478 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

